



SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0615.001/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Data de Publicação: 30/07/2026 16:53:15

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 560 Unidade: KG Val. Ref.: 40,64
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; Tipo Corte: Acém; Apresentação: Cortada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	40,60
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	40,64
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	40,64

Item: 2 Quant.: 620 Unidade: KG Val. Ref.: 49,44
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: alcatra; apresentação: fatiada em bife.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	49,44
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	49,44
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	49,00

Item: 3 Quant.: 2.700 Unidade: KG Val. Ref.: 38,39
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: alcatra; apresentação: moída.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	38,00
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	38,39
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	38,39

Item: 4 Quant.: 350 Unidade: KG Val. Ref.: 44,94
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: capa de filé; apresentação: pedaço.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	44,94
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	44,94
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	40,00

Item: 5 Quant.: 350 Unidade: KG Val. Ref.: 36,08
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: costela; apresentação: cortada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	36,00
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	36,08
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	36,08

Item: 6 Quant.: 600 Unidade: KG Val. Ref.: 37,22
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: coxão duro; apresentação: peça inteira.



SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	37,22
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	37,22
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	36,00

Item: 7 Quant.: 790 Unidade: KG Val. Ref.: 42,31

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: coxão mole; apresentação: fatiada em bife.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	40,00
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	42,31
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	42,31

Item: 8 Quant.: 200 Unidade: KG Val. Ref.: 42,36

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: cupim; apresentação: cortada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	42,36
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	40,00
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	42,36

Item: 9 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 23,71

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: fígado; apresentação: peça inteira.

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	23,71
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	23,00
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	23,71

Item: 10 Quant.: 400 Unidade: KG Val. Ref.: 34,96

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: paleta (pá); apresentação: fatiada em bife.

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	34,96
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	34,96
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	33,00

Item: 11 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 37,74

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: peito; apresentação: pedaço.

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	37,74
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	35,00
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	37,74

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: KG Val. Ref.: 28,33

Descrição: CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: carré (bisteca); apresentação: fatiada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	28,00
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	28,33
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	28,33



SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Item: 2 Quant.: 1.200 Unidade: UN Val. Ref.: 27,18

Descrição: CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: costela/costelinha; apresentação: cortada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	27,18
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	27,18
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	26,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 950 Unidade: KG Val. Ref.: 23,23

Descrição: FRANGO inteiro, IN NATURA, sem miúdos, sem pé e sem cabeça, com no máximo 100% de gordura. Acondicionado em embalagem de filme PVC, transparente em saco plástico transparente contendo identificação do produto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	AMERICANO / KG	23,23
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	BONASA / IN NATURA	23,00
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	23,23
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	23,23

Item: 2 Quant.: 350 Unidade: KG Val. Ref.: 20,83

Descrição: COXA de frango, IN NATURA. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	20,83
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	20,83
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	BONASA / IN NATURA	20,50
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	FRIATO / KG	20,83

Item: 3 Quant.: 700 Unidade: KG Val. Ref.: 20,60

Descrição: SOBRECOPA de frango, IN NATURA. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	FRIATO / KG	20,60
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	20,60
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	20,60
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	BONASA / IN NATURA	20,50

Item: 4 Quant.: 2.100 Unidade: KG Val. Ref.: 25,50

Descrição: PEITO de frango, IN NATURA. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	25,50
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	25,50
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	FRIATO / KG	25,50
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	BONASA / IN NATURA	25,00

Item: 5 Quant.: 600 Unidade: KG Val. Ref.: 29,67

Descrição: FILÉ de peito de frango, IN NATURA. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.



SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	IN NATURA / IN NATURA	29,67
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	BONASA / IN NATURA	29,00
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	FRIATO / KG	29,67
J R B DOS SANTOS	In Natura / In Natura	29,67

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0615.001/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Data de Publicação: 30/07/2026 16:53:15

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/08/2026 11:13:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Aviso de Adiamento PE 012.2026 SRP Aquisição de Carnes Bovina Suína e Aves.pdf foi adicionado ao processo.

12/08/2026 11:13:19 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

12/08/2026 17:00:22 CADASTRO DE PROPOSTA 4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

25/08/2026 10:43:07 CADASTRO DE PROPOSTA PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

26/08/2026 10:12:05 CADASTRO DE PROPOSTA 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA

26/08/2026 10:20:12 CADASTRO DE PROPOSTA J R B DOS SANTOS

27/08/2026 14:30:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde senhores!!!

27/08/2026 14:33:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos deixar algumas informações preliminares neste chat

27/08/2026 14:33:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Os termos do edital e termo de referencia serão base para o julgamento do presente processo, assim como a lei 14.133/2021, e jurisprudências do TCU, em conformidade com o disposto na súmula 222.

27/08/2026 14:33:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Registrarmos que a presunção de exequibilidade é com descontos acima de 30%. As licitantes que ofertarem lances com descontos acima de 30%, deverão comprovar a exequibilidade dos mesmos

27/08/2026 14:34:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Em situações de disputas entre dois ou mais licitantes, com descontos superiores a 30%, mas que os valores ofertados sejam próximos, fica tacitamente configurada a exequibilidade da proposta para o item, não sendo solicitada a comprovação de exequibilidade para o item em tela

27/08/2026 14:34:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Os descontos ofertados e, dizima, onde o sistema colocar casas decimais acima do limite estabelecido, as casas serão desprezadas

27/08/2026 14:34:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito atenção e responsabilidade nos lances ofertados

27/08/2026 14:35:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe ressaltar que o acompanhamento das mensagens via chat, é de inteira responsabilidade dos senhores

27/08/2026 14:35:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos iniciar a fase de disputas

27/08/2026 15:41:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Será solicitada proposta readequada e documentação completa de habilitação para serem apresentadas no prazo de 02 horas. Após vencido o prazo a sessão será suspensa para análise da documentação apresentada

27/08/2026 15:42:11 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão será suspensa para análise da documentação apresentada

27/08/2026 15:44:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A data e horário do reinício da sessão serão informados via chat com 24 horas de antecedência

27/08/2026 15:45:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 27/08/2026 17:45

27/08/2026 15:45:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante J R B DOS SANTOS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 27/08/2026 17:45

27/08/2026 15:45:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos!!

01/09/2026 09:23:54 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão será reiniciada amanhã dia 02 de setembro às 09:30



SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2026 09:31:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores!!!

02/09/2026 09:33:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Após análise da documentação apresentada, e a verificação da compatibilidade das propostas com o orçamento definido pela administração, declaramos as licitantes LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA e J R B DOS SANTOS habilitadas e vencedoras do certame

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; Tipo Corte: Acém; Apresentação: Cortada.			
Quantidade: 560	Valor Unit.: 28,45	Valor Total: 15.932,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: alcatra; apresentação: fatiada em bife.			
Quantidade: 620	Valor Unit.: 34,61	Valor Total: 21.458,20	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: alcatra; apresentação: moída.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 26,87	Valor Total: 72.549,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: capa de filé; apresentação: pedaço.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 31,45	Valor Total: 11.007,50	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: costela; apresentação: cortada.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 25,25	Valor Total: 8.837,50	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: coxão duro; apresentação: peça inteira.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 26,05	Valor Total: 15.630,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: coxão mole; apresentação: fatiada em bife.			
Quantidade: 790	Valor Unit.: 29,62	Valor Total: 23.399,80	
Item: 8	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: cupim; apresentação: cortada.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 29,64	Valor Total: 5.928,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: figado; apresentação: peça inteira.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 16,59	Valor Total: 4.977,00	
Item: 10	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: paleta (pá); apresentação: fatiada em bife.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 24,47	Valor Total: 9.788,00	
Item: 11	Unidade: UN	Marca: In Natura	Modelo: In Natura
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: peito; apresentação: pedaço.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 26,41	Valor Total: 7.923,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J R B DOS SANTOS	445	44.716.290/0001-40	282.069,10	197.430,00		Sim
2 PRIME COMERCIO E	399	57.170.279/0001-79	274.116,00	274.116,00	38,84	Sim
3 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	570	49.305.958/0001-80	282.069,10	282.069,10	2,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2026 16:53:14	PUBLICADO				
31/07/2026 09:52:23	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
27/08/2026 14:29:00	AGUARDANDO DISPUTA				
27/08/2026 14:35:23	DISPUTA				
27/08/2026 14:35:23	LANCE	PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 399)		274.116,00	
27/08/2026 14:35:23	LANCE	49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA (PARTICIPANTE 570)		282.069,10	
27/08/2026 14:35:23	LANCE	J R B DOS SANTOS (PARTICIPANTE 445)		282.069,10	
27/08/2026 14:39:21	LANCE	J R B DOS SANTOS (PARTICIPANTE 445)		274.110,00	
27/08/2026 14:50:23	TEMPO RANDÔMICO				
27/08/2026 14:58:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 445, PARTICIPANTE 399, PARTICIPANTE 570					
27/08/2026 14:58:23	FECHADO 1				
27/08/2026 14:59:47	LANCE	J R B DOS SANTOS (PARTICIPANTE 445)		197.430,00	
27/08/2026 15:03:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
27/08/2026 15:03:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J R B DOS SANTOS					
27/08/2026 15:03:24	NEGOCIAÇÃO				
27/08/2026 15:44:57	JULGAMENTO				
27/08/2026 15:51:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
02/09/2026 09:31:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo condutor.					
02/09/2026 09:34:07	HABILITAÇÃO				
02/09/2026 09:34:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
02/09/2026 09:44:14	EM ADJUDICAÇÃO				
02/09/2026 11:55:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo condutor.					
02/09/2026 12:46:06	ADJUDICADO				

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: carré (bisteca); apresentação: fatiada.				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 19,83		Valor Total: 23.796,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: costela/costelinha; apresentação: cortada.				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 19,02		Valor Total: 22.824,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	279 49.305.958/0001-80	66.612,00	46.620,00		Sim



SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

2 PRIME COMERCIO E	774	57.170.279/0001-79	64.800,00	64.800,00	39,00	Sim
3 J R B DOS SANTOS	640	44.716.290/0001-40	66.612,00	66.612,00	2,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2026 16:53:14	PUBLICADO			
31/07/2026 09:52:23	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
27/08/2026 14:29:00	AGUARDANDO DISPUTA			
27/08/2026 14:35:24	DISPUTA			
27/08/2026 14:35:24	LANCE	PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 774)		64.800,00
27/08/2026 14:35:24	LANCE	49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA (PARTICIPANTE 279)		66.612,00
27/08/2026 14:35:24	LANCE	J R B DOS SANTOS (PARTICIPANTE 640)		66.612,00
27/08/2026 14:37:56	LANCE	49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA (PARTICIPANTE 279)		64.700,00
27/08/2026 14:50:24	TEMPO RANDÔMICO			
27/08/2026 14:53:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 279, PARTICIPANTE 774, PARTICIPANTE 640				
27/08/2026 14:53:24	FECHADO 1			
27/08/2026 14:54:54	LANCE	49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA (PARTICIPANTE 279)		46.620,00
27/08/2026 14:58:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
27/08/2026 14:58:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA				
27/08/2026 14:58:24	NEGOCIAÇÃO			
27/08/2026 15:44:58	JULGAMENTO			
27/08/2026 16:02:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo vencedor.				
02/09/2026 09:31:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo condutor.				
02/09/2026 09:34:07	HABILITAÇÃO			
02/09/2026 09:34:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
02/09/2026 09:44:14	EM ADJUDICAÇÃO			
02/09/2026 11:55:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo condutor.				
02/09/2026 12:46:06	ADJUDICADO			

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura
Descrição: FRANGO inteiro, IN NATURA, sem miúdos, sem pé e sem cabeça, com no máximo 100% de gordura. Acondicionado em embalagem de filme PVC, transparente em saco plástico transparente contendo identificação do produto.			
Quantidade: 950	Valor Unit.: 16,26		Valor Total: 15.447,00



SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Item: 2	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura
Descrição: COXA de frango, IN NATURA. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 14,58	Valor Total: 5.103,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura
Descrição: SOBRECOXA de frango, IN NATURA. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 14,42	Valor Total: 10.094,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura
Descrição: PEITO de frango, IN NATURA. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.			
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 17,85	Valor Total: 37.485,00	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura
Descrição: FILÉ de peito de frango, IN NATURA. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 20,76	Valor Total: 12.456,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J R B DOS SANTOS	251	44.716.290/0001-40	115.131,00	80.585,00		Sim
2 PRIME COMERCIO E	602	57.170.279/0001-79	113.275,00	113.275,00	40,57	Sim
3 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	566	49.305.958/0001-80	115.131,00	115.131,00	1,64	Sim
4 4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	101	63.338.496/0001-28	115.131,00	115.131,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2026 16:53:14	PUBLICADO			
31/07/2026 09:52:23	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
27/08/2026 14:29:00	AGUARDANDO DISPUTA			
27/08/2026 14:35:24	DISPUTA			
27/08/2026 14:35:24	LANCE	4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 101)		115.131,00
27/08/2026 14:35:24	LANCE	PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 602)		113.275,00
27/08/2026 14:35:24	LANCE	49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA (PARTICIPANTE 566)		115.131,00
27/08/2026 14:35:24	LANCE	J R B DOS SANTOS (PARTICIPANTE 251)		115.131,00
27/08/2026 14:39:44	LANCE	J R B DOS SANTOS (PARTICIPANTE 251)		113.270,00
27/08/2026 14:50:24	TEMPO RANDÔMICO			
27/08/2026 14:53:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 566, PARTICIPANTE 101 que apresentaram o valor de 115,131.00.				
27/08/2026 14:53:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 251, PARTICIPANTE 602, PARTICIPANTE 566, PARTICIPANTE 101				
27/08/2026 14:53:24	FECHADO 1			
27/08/2026 14:55:55	LANCE	J R B DOS SANTOS (PARTICIPANTE 251)		80.585,00
27/08/2026 14:58:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 566, PARTICIPANTE 101 que apresentaram o valor de 115,131.00.				



SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

27/08/2026 14:58:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J R B DOS SANTOS

27/08/2026 14:58:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

27/08/2026 14:58:24 NEGOCIAÇÃO

27/08/2026 15:44:58 JULGAMENTO

27/08/2026 15:52:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

02/09/2026 09:32:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

02/09/2026 09:34:07 HABILITAÇÃO

02/09/2026 09:34:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

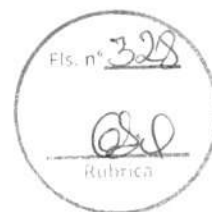
02/09/2026 09:44:16 EM ADJUDICAÇÃO

02/09/2026 11:55:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

02/09/2026 12:46:06 ADJUDICADO

PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS



SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

Processo Administrativo Nº 2026.0615.001/2026

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS

Data de Publicação: 30/07/2026 16:53:15

LOTE 1 - LOTE 1

27/08/2026 14:35:23	J R B DOS SANTOS
VÁLIDO	282,069.10
27/08/2026 14:35:23	PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
VÁLIDO	274,116.00
27/08/2026 14:35:23	49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
VÁLIDO	282,069.10
27/08/2026 14:39:21	J R B DOS SANTOS
VÁLIDO	274,110.00
27/08/2026 14:59:47	J R B DOS SANTOS
VÁLIDO	197,430.00

LOTE 2 - LOTE 2

27/08/2026 14:35:24	PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
VÁLIDO	64,800.00
27/08/2026 14:35:24	J R B DOS SANTOS
VÁLIDO	66,612.00
27/08/2026 14:35:24	49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
VÁLIDO	66,612.00
27/08/2026 14:37:56	49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
VÁLIDO	64,700.00
27/08/2026 14:54:54	49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
VÁLIDO	46,620.00

LOTE 3 - LOTE 3

27/08/2026 14:35:24	J R B DOS SANTOS
VÁLIDO	115,131.00
27/08/2026 14:35:24	4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	115,131.00
27/08/2026 14:35:24	49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
VÁLIDO	115,131.00
27/08/2026 14:35:24	PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
VÁLIDO	113,275.00
27/08/2026 14:39:44	J R B DOS SANTOS
VÁLIDO	113,270.00
27/08/2026 14:55:55	J R B DOS SANTOS
VÁLIDO	80,585.00



Açougue Avenidão

📍 Av. Gonçalves Dias
Dom Pedro-MA

Org.: Riba e Dileuza



Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0615.001/2026



PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta readequada relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS

Lote 01

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	CARNE BOVINA IN NATURA; Tipo Corte: Acém; Apresentação: Cortada.	KG	IN NATURA	560	R\$ 28,45	R\$ 15.932,00
2	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: alcatra; apresentação: fatiada em bife.	KG	IN NATURA	620	R\$ 34,61	R\$ 21.458,20
3	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: alcatra; apresentação: moída.	KG	IN NATURA	2.700	R\$ 26,87	R\$ 72.549,00
4	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: capa de filé; apresentação: pedaço.	KG	IN NATURA	350	R\$ 31,45	R\$ 11.007,50
5	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: costela; apresentação: cortada.	KG	IN NATURA	350	R\$ 25,25	R\$ 8.837,50
6	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: coxão duro; apresentação: peça inteira.	KG	IN NATURA	600	R\$ 26,05	R\$ 15.630,00
7	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: coxão mole; apresentação: fatiada em bife.	KG	IN NATURA	790	R\$ 29,62	R\$ 23.399,80
8	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: cupim; apresentação: cortada.	KG	IN NATURA	200	R\$ 29,64	R\$ 5.928,00
9	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: fígado; apresentação: peça inteira.	KG	IN NATURA	300	R\$ 16,59	R\$ 4.977,00
10	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: paleta (pá); apresentação: fatiada em bife.	KG	IN NATURA	400	R\$ 24,47	R\$ 9.788,00
11	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: peito; apresentação: pedaço.	KG	IN NATURA	300	R\$ 26,41	R\$ 7.923,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:						R\$ 197.430,00

Valor do Lote 01: R\$ 197.430,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e trinta reais).



Tel.:
(99) 9 9139-5759

J R B DOS
SANTOS:447
16290000140

Assinado digitalmente
por J R B DOS
SANTOS:4471629000
0140
Data: 2026.08.27
16:16:07-03'00'



Açougue Avenidão

Av. Gonçalves Dias
Dom Pedro-MA

Org.: Riba e Dileuza



FIS. n° 330

[Handwritten signature]

Lote 03

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
14	FRANGO inteiro, IN NATURA, sem miúdos, sem pé e sem cabeça, com no máximo 100% de gordura. Acondicionado em embalagem de filme PVC, transparente em saco plástico transparente contendo identificação do produto.	KG	IN NATURA	950	R\$ 16,26	R\$ 15.447,00
15	COXA de frango, IN NATURA. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.	KG	IN NATURA	350	R\$ 14,58	R\$ 5.103,00
16	SOBRECOXA de frango, IN NATURA. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.	KG	IN NATURA	700	R\$ 14,42	R\$ 10.094,00
17	PEITO de frango, IN NATURA. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.	KG	IN NATURA	2.100	R\$ 17,85	R\$ 37.485,00
18	FILÉ de peito de frango, IN NATURA. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.	KG	IN NATURA	600	R\$ 20,76	R\$ 12.456,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03:						R\$ 80.585,00

Valor do Lote 03: R\$ 80.585,00 (oitenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 278.015,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinze reais).

2. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: J R B DOS SANTOS

CNPJ: 44.716.290/0001-40

ENDEREÇO: Avenida Gonçalves Dias, nº 473, Centro, CEP 65.765-000, Dom Pedro/MA

TELEFONE: (99) 9 9139-5759

E-MAIL: ribamarbispo306@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: JOSÉ RIBAMAR BISPO DOS SANTOS

CPF: 766.339.421-68

RG: 0398792320109 SESP/MA

J R B DOS SANTOS:4471629000140
Assinado digitalmente por J R B DOS SANTOS:4471629000140
Data: 2026.08.27 16:16:07-03'00'



Tel.:
(99) 9 9139-5759



Açougue Avenidão



📍 Av. Gonçalves Dias
Dom Pedro-MA

Org.: Riba e Dileuza

NACIONALIDADE: brasileiro

ESTADO CIVIL: casado

PROFISSÃO: Empresário

CARGO/FUNÇÃO: Empresário Titular

ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Gonçalves Dias, S/N, Centro, CEP 65.765-000, Dom Pedro/MA

Fls. n° 331

Riba
Rubrica

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

5. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 2031-1

CONTA: 24.855-0

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos, ainda, que os preços propostos incluem todos os custos diretos e indiretos, inclusive fretes, impostos, taxas, contribuições, obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias e demais despesas incidentes, direta ou indiretamente, na execução do objeto.

Dom Pedro/MA, 27 de agosto de 2026.

J R B DOS SANTOS:447
16290000140

Assinado digitalmente por J
R B DOS
SANTOS:44716290000140
Data: 2026.08.27
16:16:30
-03'00'

J R B DOS SANTOS | CNPJ: 44.716.290/0001-40
JOSÉ RIBAMAR BISPO DOS SANTOS

Empresário Titular

RG nº 0398792320109 SESP/MA | CPF nº 766.339.421-68



Tel.:
(99) 9 9139-5759

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:

JOSÉ RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168



1. JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Dom Pedro/Ma, data de nascimento em 10/03/1975 empresário, portador do CPF n.º 766.339.421-68, e do RG 0398792320109, expedida pelo SESP/MA, residente e domiciliado na Avenida Av Gonçalves Dias, s/n – Casa, Centro – Dom Pedro(Ma), CEP: 65.765-000, titular da empresa **JOSÉ RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168**, com sede na 10AV GONÇALVES DIAS, 473 – CASA, CENTRO – DOM PEDRO(Ma), CEP: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21802674965 e arquivada em 03/01/2022, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.716.290/0001-40, resolve, neste ato, promover a presente alteração do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

A empresa que gira sob o nome empresarial de JOSÉ RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168, passa a partir desta data a funcionar com nome empresarial de **J. R. B. DOS SANTOS**.

CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é elevado de R\$ 2.000,00(dois mil reais) para R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), sendo R\$ 2.000,00(dois mil reais) totalmente integralizado e R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, este subscrito e integralizado proporcionalmente pelo titular.

CLÁUSULA 3ª – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa que vinha exercendo seus negócios no endereço na 10AV GONÇALVES DIAS, 473 – CASA, CENTRO – DOM PEDRO(Ma), CEP: 65.765-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: na AVENIDA GONÇALVES DIAS, 473 – CENTRO – DOM PEDRO(Ma), CEP: 65.765-000.

CLÁUSULA 4ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA 4ª – PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Dom Pedro – Ma, 09 de Junho de 2022

JOSÉ RIBAMAR BISPO DOS SANTOS – EMPRESÁRIO TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J R B DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76633942168	JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2022 13:48 SOB N° 20220730342.
PROTOCOLO: 220730342 DE 10/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207490127. CNPJ DA SEDE: 44716290000140.
NIRE: 21802674965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2022.
J R B DOS SANTOS

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALID



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2368518094

NOME
JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0398792320109 SESP MA

CPF
766.339.421-68

DATA NASCIMENTO
10/03/1975

FILIAÇÃO
LINDOMAR NUNES DOS
SANTOS
NELY BISPO DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03843350477

VALIDADE
14/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
18/05/2006



OBSERVAÇÕES

Jose Ribamar Bispo dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
15/03/2022

[Assinatura]
Presidente do Conselho Nacional de Trânsito
Brasão Nacional - Brasília / DF

ASSINATURA DO EMISSOR

65810363533
MA046885773

PROIBIDO PLASTIFICAR

2368518094

MARANHÃO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J R B DOS SANTOS			Protocolo: MAC2600519326
NIRE : 21802674965 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21802674965	CNPJ 44.716.290/0001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/01/2022	Início de Atividade 03/01/2022
Endereço Completo Avenida GONCALVES DIAS, Nº 473, CENTRO-Dom Pedro/MA- CEP65765-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUEIRO INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE AVES ABATIDAS E SEUS PRODUTOS, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE LEITE E DERIVADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE LATICINIOS.. FABRICACAO DE PRODUTOS DERIVADOS DE CARNE - FABRICANTE DE PRODUTOS DERIVADOS DE CARNE, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS, CRUSTACEOS E MOLUSCOS FRESCOS, CONGELADOS, CONSERVADOS OU FRIGORIFICADOS - PEIXEIRO INDEPENDENTE.. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS - QUITANDEIRO INDEPENDENTE			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 07/2026	Número 20260936049	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS			
Identidade: 398792320109		CPF: 766.339.421-68	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2026, às 17:22:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5MLFQDAV.Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J R B DOS SANTOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600519380
NIRE 21802674965 CNPJ 44.716.290/0001-40				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida GONCALVES DIAS, Nº 473, xxxxx, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20260936049	23/07/2026	BALANÇO	NÃO
223	20250601672	27/05/2025	BALANÇO	NÃO
223	20240584430	03/05/2024	BALANÇO	NÃO
223	20230602207	10/05/2023	BALANÇO	NÃO
002	20220730342	10/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20220724520	08/06/2022	BALANÇO	NÃO
351	MX00435724	03/06/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI	NÃO
002	ME95159426	03/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	ME87700105	04/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
080	21802674965	03/01/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21802674965	03/01/2022	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2026, às 17:23:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QP1FSPLX.

MAC2600519380

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário(a) Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 44.716.290/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J R B DOS SANTOS



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 03/01/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/01/2022	31/05/2022	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

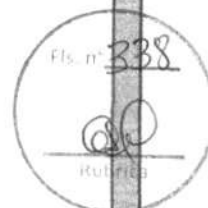
Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 194/2026

O Departamento de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA à empresa abaixo referida para o exercício de 2026, após prévia inspeção de suas instalações físicas, que no presente momento oferecem condições satisfatórias de higiene e salubridade, em conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Estadual N.º 039/98.

Razão Social: J. R. B DOS SANTOS - ME			CNPJ: 44.716.290/0001-40
Nome Fantasia: AÇOUGUE AVENIDÃO			
Atividade Autorizada: COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES			
Endereço: GONÇALVES DIAS		Nº473	BAIRRO: CENTRO
Representante legal: JOSÉ RIBAMAR BISPO DOS SANTOS		CPF: 766.339.421-68	

Dr. Leandro Humberto B. Pereira
Médico Veterinário
CRM nº 1863/MA
Portaria nº 21/2021

Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária de Saúde
Portaria nº 10/2025

Coordenador de Vig. Sanitária

Secretária Municipal de Saúde.

DOM PEDRO MA 11 DE MAIO DE 2026

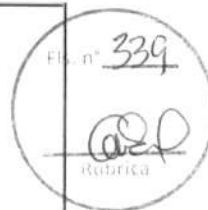
ATENÇÃO

- 1 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3 – Este documento deverá ser renovado anualmente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.716.290/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2022
NOME EMPRESARIAL J R B DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOUGUE AVENIDAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 47.22-9-02 - Peixaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GONCALVES DIAS	NÚMERO 473	COMPLEMENTO *****
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBAMARBISPO306@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9149-5759 / (99) 9999-9999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/08/2026 às 09:50:39 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J R B DOS SANTOS
CNPJ: 44.716.290/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:29 do dia 03/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2027.

Código de controle da certidão: **B68C.BE4C.4892.3094**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.716.290/0001-40
Razão social: J R B DOS SANTOS
Endereço: AVE GONCALVES DIAS 473 / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2026 a 17/09/2026

Certificação Número: 2026081905245729983922

Informação obtida em 27/08/2026 09:46:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.716.290/0001-40
Razão social: J R B DOS SANTOS
Endereço: AVE GONCALVES DIAS 473 / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072603205729983949

Informação obtida em 03/08/2026 17:28:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 343



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R B DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.716.290/0001-40

Certidão nº: 58921646/2026

Expedição: 02/07/2026, às 11:16:00

Validade: 29/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R B DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.716.290/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 44.716.290/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.738249-6

Razão Social: J R B DOS SANTOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GONCALVES DIAS

Número: 473 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO **UF:** MA

CEP: 65765000 **DDD:** **Telefone:** 91495759

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4722902	PEIXARIA
1013901	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (1013901), 01/04/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/08/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 075832/26 **Data da** 03/08/2026 17:30:55

Inscrição 127382496 **CPF/CNPJ** 44716290000140

Razão J R B DOS SANTOS

Endereço: AVE GONCALVES DIAS, 473 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)91495759 **Município** DOM PEDRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data

03/08/2026 17:30:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 196334/26 **Data da** 03/08/2026 17:29:56

Inscrição 127382496 **CPF/CNPJ** 44716290000140

Razão J R B DOS SANTOS

Endereço: AVE GONCALVES DIAS, 473 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)91495759 **Município** DOM PEDRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data

03/08/2026 17:29:56



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
CNPJ: 06137293000130

Fis. n° 347

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000969 Inscrição Municipal: 000069
Contribuinte: J R B DOS SANTOS - ME CPF/CNPJ: 44716290000140
Nome Fantasia: AÇOUGUE AVENIDÃO
Endereço: AV GONÇALVES DIAS, 473 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65765000
Cidade: DOM PEDRO - MA
Inscrição Est.: 12738249-6 Data de Abertura: 03/01/2022
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Atividade(s) CNAE

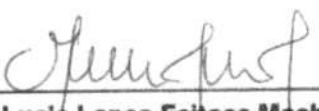
Comércio varejista de laticínios e frios
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Fabricação de produtos de carne
Peixaria

Emissão: 11/06/2026 10:26:51

Validade: 09/09/2026

Usuário: GISLENNE

Número/Controle da Certidão: DDB07878EE2753EA


Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025


Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração
Financeira e Tributária
Portaria nº 26/2025



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
CNPJ: 06137293000130



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada J R B DOS SANTOS - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/09/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000969	Inscrição Municipal:	000969
Contribuinte:	J R B DOS SANTOS - ME	CPF/CNPJ:	44716290000140
Nome Fantasia:	AÇOUGUE AVENIDÃO	Complam:	
Endereço:	AV GONÇALVES DIAS, 473	CEP:	65765000
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	DOM PEDRO - MA		
Inscrição Est.:	12738249-6	Data de Abertura:	03/01/2022
Atividade:	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES		

Atividade(s) CNAE

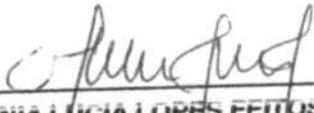
Comércio varejista de laticínios e frios
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Fabricação de produtos de carne
Peixaria

Emissão: 11/06/2026 10:27:32

Validade: 09/09/2026

Número/Controle da Certidão: 4E2F94E63F0C3F33




SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária de Administração e Finanças

Portaria nº 06/2025


Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração
Financeira e Tributária
Portaria nº 07/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 02/07/2026

Nº da certidão: 12602862665

Data de validade: 02/09/2026

Código de Validação: ef5dc80bc4

NOME: J R B DOS SANTOS

CNPJ: 44.716.290/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 004, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma: J R B DOS SANTOS, estabelecida na Avenida Gonçalves Dias, nº 473, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 44.716.290/0001-40 e registrada na JUCEMA sob o nº 21802674965, arquivada em 03/01/2022.

Dom Pedro/MA 01 de janeiro de 2024

José Ribamar Bispo dos Santos
Empresário
CPF 766.339.421

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em contabilidade
CRC-MA 7944/O-7



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 004, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma: J R B DOS SANTOS, estabelecida na Avenida Gonçalves Dias, nº 473, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 44.716.290/0001-40 e registrada na JUCEMA sob o nº 21802674965, arquivada em 03/01/2022.

Dom Pedro/MA 31 de dezembro de 2024

José Ribamar Bispo dos Santos
Empresário
CPF 766.339.421

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em contabilidade
CRC-MA 7944/O-7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R B DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76633942168	JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2025 15:03 SOB Nº 20250601877.
PROTOCOLO: 250601877 DE 12/05/2025. NIRE: 21802674965.
J R B DOS SANTOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: J R B DOS SANTOS - CNPJ: 44.716.290/0001-40

Endereço: AVENIDA GONCALVES DIAS, Nº 473, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21802674965 - Data 03/01/2022

Pág.: 1 de 3

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2



Conta	Descrição	31/12/2024
1	***Ativo***	399.521,38 D
1.01	Ativo Circulante	234.175,93 D
1.01.01	Disponibilidade	344.263,38 D
1.01.01.01	Caixa	63.365,65 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	63.365,65 D
1.01.03	Clientes	25.369,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	25.369,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	55.258,00 D
1.01.15	Estoque	90.183,28 D
1.01.15.01	Estoque em Estabelecimento Próprios	90.183,28 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	90.183,28 D
1.07	Ativo não Circulante	165.345,45 D
1.07.04	Imobilizado	165.345,45 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	27.028,62 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	20.316,83 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	118.000,00 D
Total Ativo		399.521,38 D
2	***Passivo***	399.521,38 C
2.01	Passivo Circulante	34.573,52 C
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	14.558,63 C
2.01.01.01	Fornecedores	20.014,89 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.303,82 C
2.01.01.03.03.0005	Tributos Federais a Recolher	4.303,82 C
2.07	Patrimônio Líquido	360.644,04 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	310.644,04 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	310.644,04 C
Total Passivo		399.521,38 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 399.521,38 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2024

José Ribamar Bispo dos Santos
Empresário
CPF 766.339.421-68

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC-MA 7944/O-7

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: J R B DOS SANTOS - CNPJ: 44.716.290/0001-40

Endereço: AVENIDA GONCALVES DIAS, Nº 473, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21802674965 - Data 03/01/2022

Pág.: 2 de 3

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2



Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.145.015,07
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.145.015,07
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.145.015,07
(=) 030	Receita Líquida	1.093.489,40
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	863.340,71
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	863.340,71
(=) 060	Lucro Bruto	230.148,69
(-) 070	Despesas Operacionais	59.540,78
070.01	Despesas Administrativas	25.190,33
070.03	Despesas Com Terceiros	21.755,29
070.04	Despesas Financeiras	12.595,17
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	170.607,91
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	170.607,91
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	170.607,91

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 170.607,91 (cento e setenta mil, seiscentos e sete reais e noventa e um centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2024

José Ribamar Bispo dos Santos

Empresário

CPF 766.339.421-68

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima

Tec em Contabilidade

CRC-MA 7944/O-7

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: J R B DOS SANTOS - CNPJ: 44.716.290/0001-40

Endereço: AVENIDA GONCALVES DIAS, Nº 473, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21802674965 - Data 03/01/2022

Pág.: 1 de 3

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2

Página 17 de 21

pag. 17 de 20



1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥

1,00

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)

234.175,93	=	6,02
38.877,34		

2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ≤

1,00

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)

ATIVO TOTAL

38.877,34	=	0,09
399.521,38		

3) SOLVENCIA GERAL ≥

1,0

ATIVO

PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)

399.521,38	=	10,27
38.877,34		

4) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥

1,0

ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

88.734,65	=	2,56
34.573,52		

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2024

José Ribamar Bispo dos Santos

Empresário

CPF 766.339.421-68

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima

Tec em Contabilidade

CRC-MA 7944/O-7

NOTAS EXPLICATIVA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

J R B DOS SANTOS é uma empresa individual que tem como atividade econômica na área de comércio e atividade de carnes, frios entre outros do segmento. Foi fundada por JOSÉ RIBAMAR BISPO DOS SANTOS em 03 de janeiro de 2022 com o objetivo principal de oferecer prestação de serviços especializada em sua área para setores públicos e privados.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

J R B DOS SANTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos.

Os registros contábeis contêm identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da J R B DOS SANTOS, e posteriormente registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

A documentação contábil da J R B DOS SANTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". J R B DOS SANTOS mante em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

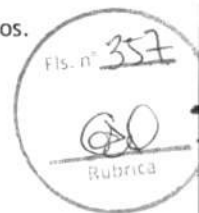
h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

i) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

j) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

k) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.



NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

NOTA 7 - RESULTADO

Por fim, O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **J R B DOS SANTOS** e assim possam ser confiavelmente mensurados.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da **J R B DOS SANTOS** use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. **J R B DOS SANTOS** revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

José Ribamar Bispo dos Santos
Empresário
CPF 766.339.421-68

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC-MA 7944/O-7



**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 766.339.421-68, representante legal da empresa **J. R. B. DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.716.290/0001-40, com sede na 10Av Gonçalves Dias, nº 473, Casa, Centro, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão parcial de bens, Técnico em Contabilidade, inscrito(a) no CPF sob o nº 772.129.163-15, e no CRC - MA sob o nº 007944/O-7, técnico responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/24 a 31/12/2024, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado];
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Dom Pedro/Ma, 26 de maio de 2025

José Ribamar Bispo dos Santos
Empresário
CPF 766.339.421-68

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Técnico em Contabilidade
CPF 772.129.163-15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12508471410 em 23/05/2025, protocolo 250601877. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J R B DOS SANTOS
Número de Registro:	21802674965
CNPJ:	44716290000140
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
76633942168	JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS	
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	MA7944

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2025 15:03 SOB Nº 20250601877.
PROTOCOLO: 250601877 DE 12/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508471410. NIRE: 21802674965.
J R B DOS SANTOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R B DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76633942168	JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2025 08:17 SOB Nº 20250601672.
PROTOCOLO: 250601672 DE 23/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508578028. CNPJ DA SEDE: 44716290000140.
NIRE: 21802674965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2025.
J R B DOS SANTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 22 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 005, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma: J R B DOS SANTOS, estabelecida na Avenida Gonçalves Dias, nº 473, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 44.716.290/0001-40 e registrada na JUCEMA sob o nº 21802674965, arquivada em 03/01/2022.

Dom Pedro/MA 01 de janeiro de 2025

José Ribamar Bispo dos Santos
Empresário
CPF 766.339.421-68

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em contabilidade
CRC-MA 7944/O-7

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2025

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: J R B DOS SANTOS - CNPJ: 44.716.290/0001-40

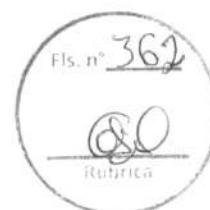
Endereço: AVENIDA GONCALVES DIAS, Nº 473, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21802674965 - Data 03/01/2022

Pág.: 1 de 3

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2



Conta	Descrição	31/12/2025
1	***Ativo***	649.091,10 D
1.01	Ativo Circulante	368.573,14 D
1.01.01	Disponibilidade	578.632,63 D
1.01.01.01	Caixa	108.346,89 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	108.346,89 D
1.01.03	Clientes	45.996,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	45.996,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	70.458,47 D
1.01.15	Estoque	143.771,78 D
1.01.15.01	Estoque em Estabelecimento Próprios	143.771,78 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	143.771,78 D
1.07	Ativo não Circulante	280.517,96 D
1.07.04	Imobilizado	280.517,96 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	42.042,93 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	35.475,03 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	203.000,00 D
Total Ativo		649.091,10 D
2	***Passivo***	649.091,10 C
2.01	Passivo Circulante	32.434,23 C
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	16.447,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	15.987,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.372,10 C
2.01.01.03.03.0005	Tributos Federais a Recolher	6.372,10 C
2.07	Patrimônio Líquido	610.284,77 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	560.284,77 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	560.284,77 C
Total Passivo		649.091,10 C

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 649.091,10 (seiscentos e quarenta e nove mil, noventa e um reais e dez centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2025

José Ribamar Bispo dos Santos

Empresário

CPF 766.339.421-68

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima

Tec em Contabilidade

CRC-MA 7944/O-7

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: J R B DOS SANTOS - CNPJ: 44.716.290/0001-40

Endereço: AVENIDA GONCALVES DIAS, Nº 473, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21802674965 - Data 03/01/2022

Pág.: 2 de 3

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2



Conta	Descrição	01/01/2025
		a
		31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.654.951,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.654.951,85
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.654.951,85
(=) 030	Receita Líquida	1.580.478,98
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.244.780,75
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.244.780,75
(=) 060	Lucro Bruto	335.698,23
(-) 070	Despesas Operacionais	86.057,50
070.01	Despesas Administrativas	36.408,94
070.03	Despesas Com Terceiros	31.444,09
070.04	Depesas Financeiras	18.204,47
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	249.640,73
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	249.640,73
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	249.640,73

Data de Encerramento: 31/12/2024

Reconhecemos com exatidão da presente Demonstração de Lucros e Perdas Apresentado um Lucro Líquido de:

R\$ 249.640,73 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e três centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2025

José Ribamar Bispo dos Santos

Empresário

CPF 766.339.421-68

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima

Téc em Contabilidade

CRC-MA 7944/O-7

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: J R B DOS SANTOS - CNPJ: 44.716.290/0001-40

Endereço: AVENIDA GONCALVES DIAS, Nº 473, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21802674965 - Data 03/01/2022

Pág.: 1 de 3

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2

Página 3 de 5



1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥

1,00

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)

368.573,14	=	9,49
38.806,33		

2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ≤

1,00

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)

ATIVO TOTAL

38.806,33	=	0,05
649.091,10		

3) SOLVENCIA GERAL ≥

1,0

ATIVO

PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)

649.091,10	=	16,72
38.806,33		

4) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥

1,0

ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

154.342,89	=	4,75
32.434,23		

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2025

José Ribamar Bispo dos Santos

Empresário

CPF 766.339.421-68

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima

Tec em Contabilidade

CRC-MA 7944/O-7



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 766.339.421-68, representante legal da sociedade J R B DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.716.290/0001-40, com sede em AVENIDA GONCALVES DIAS, nº 473 - CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 772.129.163-15, CRC sob o nº 007944, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Dom Pedro-MA, 22/07/2026

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 772.129.163-15
CRC 007944

JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS
Empresário
CPF 766.339.421-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R B DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
76633942168	JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2026 09:25 SOB Nº 20260936049.
PROTOCOLO: 260936049 DE 23/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12613056123. CNPJ DA SEDE: 44716290000140.
NIRE: 21802674965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2026.
J R B DOS SANTOS

MARCIO JULLIAN ARAÚJO BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2025

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: J R B DOS SANTOS - CNPJ: 44.716.290/0001-40

Endereço: AVENIDA GONCALVES DIAS, Nº 473, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21802674965 - Data 03/01/2022

Pág.: 1 de 3

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2



Conta	Descrição	31/12/2025
1	***Ativo***	649.091,10 D
1.01	Ativo Circulante	368.573,14 D
1.01.01	Disponibilidade	578.632,63 D
1.01.01.01	Caixa	108.346,89 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	108.346,89 D
1.01.03	Cientes	45.996,00 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	45.996,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	70.458,47 D
1.01.15	Estoque	143.771,78 D
1.01.15.01	Estoque em Estabelecimento Próprios	143.771,78 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	143.771,78 D
1.07	Ativo não Circulante	280.517,96 D
1.07.04	Imobilizado	280.517,96 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	42.042,93 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	35.475,03 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	203.000,00 D
Total Ativo		649.091,10 D
2	***Passivo***	649.091,10 C
2.01	Passivo Circulante	32.434,23 C
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	16.447,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	15.987,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.372,10 C
2.01.01.03.03.0005	Tributos Federais a Recolher	6.372,10 C
2.07	Patrimônio Líquido	610.284,77 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Lucros Acumulados	560.284,77 C
2.07.01.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	560.284,77 C
Total Passivo		649.091,10 C

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 649.091,10 (seiscentos e quarenta e nove mil, noventa e um reais e dez centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2025

José Ribamar Bispo dos Santos
Empresário
CPF 766.339.421-68

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC-MA 7944/O-7

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: J R B DOS SANTOS - CNPJ: 44.716.290/0001-40

Fortes Contábil 6.186.1.2

Endereço: AVENIDA GONCALVES DIAS, Nº 473, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21802674965 - Data 03/01/2022

Pág.: 2 de 3

VAGTON



Conta	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.654.951,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.654.951,85
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.654.951,85
(=) 030	Receita Líquida	1.580.478,98
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.244.780,75
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.244.780,75
(=) 060	Lucro Bruto	335.698,23
(-) 070	Despesas Operacionais	86.057,50
070.01	Despesas Administrativas	36.408,94
070.03	Despesas Com Terceiros	31.444,09
070.04	Despesas Financeiras	18.204,47
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	249.640,73
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	249.640,73
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	249.640,73

Data de Encerramento: 31/12/2024

Reconhecemos com exatidão da presente Demonstração de Lucros e Perdas Apresentado um Lucro Líquido de:

R\$ 249.640,73 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e três centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2025

José Ribamar Bispo dos Santos

Empresário

CPF 766.339.421-68

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima

Tec em Contabilidade

CRC-MA 7944/O-7

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: J R B DOS SANTOS - CNPJ: 44.716.290/0001-40

Endereço: AVENIDA GONCALVES DIAS, Nº 473, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21802674965 - Data 03/01/2022

Pág.: 1 de 3

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2

Página 19 de 23

Pág. 19 de 22



1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥

1,00

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}}$$

$$\frac{368.573,14}{38.806,33} = 9,49$$

2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ≤

1,00

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\frac{38.806,33}{649.091,10} = 0,05$$

3) SOLVENCIA GERAL ≥

1,0

$$\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}}$$

$$\frac{649.091,10}{38.806,33} = 16,72$$

4) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥

1,0

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\frac{154.342,89}{32.434,23} = 4,75$$

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2025

José Ribamar Bispo dos Santos
Empresário
CPF 766.339.421-68

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC-MA 7944/O-7



NOTAS EXPLICATIVA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

J R B DOS SANTOS é uma empresa individual que tem como atividade econômica na área de comércio e atividade de carnes, frios entre outros do segmento. Foi fundada por JOSÉ RIBAMAR BISPO DOS SANTOS em 03 de janeiro de 2022 com o objetivo principal de oferecer prestação de serviços especializada em sua área para setores públicos e privados.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

J R B DOS SANTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos.

Os registros contábeis contêm identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da J R B DOS SANTOS, e posteriormente registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

A documentação contábil da J R B DOS SANTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". J R B DOS SANTOS mante em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

i) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

j) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

- k) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.



NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

NOTA 7 - RESULTADO

Por fim, O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **J R B DOS SANTOS** e assim possam ser confiavelmente mensurados.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da **J R B DOS SANTOS** use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. **J R B DOS SANTOS** revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

José Ribamar Bispo dos Santos
Empresário
CPF 766.339.421-68

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC-MA 7944/O-7



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 22 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 005, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma: J R B DOS SANTOS, estabelecida na Avenida Gonçalves Dias, nº 473, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 44.716.290/0001-40 e registrada na JUCEMA sob o nº 21802674965, arquivada em 03/01/2022.

Dom Pedro/MA 31 de dezembro de 2025

José Ribamar Bispo dos Santos
Empresário
CPF 766.339.421-68

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em contabilidade
CRC-MA 7944/O-7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R B DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
76633942168	JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/07/2026 08:29 SOB Nº 20260936065.
PROTOCOLO: 260936065 DE 21/07/2026. NIRE: 21802674965.
J R B DOS SANTOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/07/2026
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12613414364 em 30/07/2026, protocolo 260936065. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J R B DOS SANTOS
Número de Registro:	21802674965
CNPJ:	44716290000140
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

76633942168	JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS	
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	MA007944

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/07/2026 08:29 SOB Nº 20260936065.
PROTOCOLO: 260936065 DE 21/07/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12613414364. NIRE: 21802674965.
J R B DOS SANTOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/07/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
REGISTRO..... : MA-007944/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.129.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/08/2026 as 17:43:02.

Válido até: 01/11/2026.

Código de Controle: 5438440.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fls. nº 376
 02.0
 RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE



Fundo Municipal de Saúde
 Secretaria Municipal de Saúde
 CNPJ: 11.415.535/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS (AÇOUGUE AVENIDÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 44.716.290/0001-40, sediada à Av. Gonçalves Dias, nº. 473 – CEP: 65.765-000 – Bairro: Centro – Dom Pedro/MA, Fornecimento de Carnes Bovinas, destinados a vários setores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA, conforme Contrato Nº 008/2022–SEMUS e 024/2022–SEMUS, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

FORNECIMENTO CARNES BOVINAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.
1	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ACÉM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	250
2	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	300
3	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: MOIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	1900
4	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CAPA DE FILÉ; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	130
5	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COSTELA; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	130
6	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXÃO DURO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	315
7	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXÃO MOLE; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	390
8	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CUPIM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	70
9	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: FÍGADO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	130



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE



Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

10	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PALETA (PÁ); APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	130
11	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PEITO; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	130

Dom Pedro/MA, 29 de novembro de 2022

Atenciosamente,

Andréia Vieira dos Santos Alves

Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde

CPF: 045.238.993-06 e RG: 036193062008-8 GEJSPC-MA



BIA COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 19.882.303/0001-03

Av. Gonçalves Dias nº 1757, Centro – Dom Pedro – MA.

Telefone: 99-9135 3942

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **JOSÉ DE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS (ACOGUE AVENIDÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 44.716.290/0001-40, situada na Avenida Gonçalves Dias, 473 - Centro, – Dom Pedro/MA, CEP:65765-000 prestou serviço de Fornecimento de Carne Bovina e Ave (TIPO FRANGO) In Natura para atender a empresa acima citado de modo satisfatório o atendimento, obedecendo aos prazos e especificações preventiva e determinada conforme a solicitação, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Fornecimento de Carne Bovina In Natura para atender a empresa Bia Cozinha Industrial Ltda.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.
1	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CAPA DE FILÉ; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: FRESCA	KG	50
2	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO	KG	50

Dom Pedro/MA, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,


BIA COZINHA INDUSTRIAL LTDA – ME
CNPJ: 19.882.303/0001-03
Maria Cartaxo Rolim Lacerda
 Proprietária

RECEBEMOS DE J R B DOS SANTOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Fis. n° 319 NF-e Rubrica
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		N° 000.000.013 SÉRIE: 1

J R B DOS SANTOS AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA - CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0644 7162 9000 0140 5500 1000 0000 1315 9078 6003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.013 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220016875632 - 17/06/2022 11:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL 127382496	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 44.716.290/0001-40	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL BIA COZINHA INDUSTRIAL LTDA		19.882.303/0001-03	09/06/2022
ENDEREÇO AV GONCALVES DIAS, 1757 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65765-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Dom Pedro	FONE/FAX 9936622428	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 124325017	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.300,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.300,00
DESKONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CAPA DE FILE; APRESENTAÇÃO: PEDACO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: FRESCA	02102000	0400	5101	KG	50,0000	30,0000	1.500,00					
02	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTE: SEM MUIDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAC	02102000	0400	5101	KG	50,0000	16,0000	800,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



**Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.124.934/0001-09**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J. R. B. DOS SANTOS (AÇOUGUE AVENIDÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 44716.290/0001-40, sediada à Avenida Gonçalves Dias - CEP: 65.765-000 Está fornecendo CARNE BOVINA, destinados a vários setores pertencentes à **Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA**, conforme **Contrato nº. 007/2022**, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

CARNE BOVINA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QT
1	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ACÉM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	50
2	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	50
3	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: MOIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	50
4	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CAPA DE FILÉ; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	37
5	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COSTELA; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	37
6	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXÃO DURO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	25
7	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXÃO MOLE; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	50
8	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CUPIM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	25
9	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: FÍGADO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	25
10	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PALETA (PÁ); APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	50
11	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PEITO; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	25

Dom Pedro/MA, 17 de junho de 2022

Atenciosamente,

Mailton Henrique Mota dos Santos

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretário Municipal de Assistência Social

RG: 034772972008-0 SSP-MA e CPF nº. 044.064.583-28

RECEBEMOS DE JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168 AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA - CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0444 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0117 6310 7503 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220009124148 - 05/04/2022 08:38
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127382496	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 44.716.290/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM PEDRO - MA		CNPJ/CPF 18.124.934/0001-09	DATA DA EMISSÃO 05/04/2022
ENDEREÇO PC TEIXEIRA DE FREITAS, 72 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65765-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Dom Pedro	FONE/FAX 9991291185	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

ASSINATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.004,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESKONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.004,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ACEM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A)	02102000	0400	5101	KG	15,0000	35,0000	525,00					
02	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	25,0000	38,0000	950,00					
03	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: MOIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	25,0000	39,0000	975,00					
04	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COSTELA; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	15,0000	29,0000	435,00					
05	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXÃO DURO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	12,0000	38,0000	456,00					
06	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXÃO MOLE; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A)	02102000	0400	5101	KG	18,0000	41,0000	738,00					
07	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PALETA (PA); APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADA (A)	02102000	0400	5101	KG	25,0000	37,0000	925,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO () ATTESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS (X) ATTESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES SERVIDOR <u>Belicia S. Oliveira</u> PORTARIA/MATRÍCULA Nº <u>3959-1</u> DATA: <u>05/04/2022</u>
----------------------------	---

Fis. n° 382

889

RUBRICA

RECEBEMOS DE JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.003
		SÉRIE: 1

JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168 AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA - CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0444 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0317 6310 7508 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220011381660 - 28/04/2022 09:45
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL 127382496 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 44.716.290/0001-40	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM PEDRO - MA		CNPJ/CPF 18.124.934/0001-09	DATA DA EMISSÃO 28/04/2022
ENDEREÇO PC TEIXEIRA DE FREITAS, 72 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65765-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Dom Pedro	FONE/FAX 9991291185	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00
VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.313,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.313,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ACEM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	20,0000	35,0000	700,00					
02	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	22,0000	38,0000	836,00					
03	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: MOIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	22,0000	39,0000	858,00					
04	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CAPA DE FILÉ; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	28,0000	34,0000	952,00					
05	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COSTELA; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	6,0000	29,0000	174,00					
06	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CUPIM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	8,0000	36,0000	288,00					
07	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: FÍGADO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	12,0000	27,5000	330,00					
08	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PALETA (PA); APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A)	02102000	0400	5101	KG	15,0000	37,0000	555,00					
09	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PEITO; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	12,0000	30,0000	360,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA () ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS (x) ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES SERVIDOR: <i>Helcio Santos Pereira</i>
---	--------------------	---



JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 									
AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA - CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759		0 - Entrada 1 - Saída 1		CHAVE DE ACESSO 2122 0444 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0317 6310 7508									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA		Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127382496		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIR.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220011381660 - 28/04/2022 09:45									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	CARNE SUINA IN NATURA; TIPO CORTE: CARRE (BISTECA); APRESENTAÇÃO: FATIADA; PROCESSAMENTO: COM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO	02102000	0400	5101	KG	10,0000	26,0000	260,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
() ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS
(x) ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES
SERVIDOR: Katiana Santos Góes
PORTARIA/MATRÍCULA Nº 3959-1
DATA: 28/04/22

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

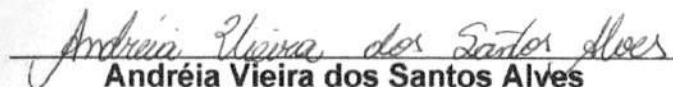
Atesto para os devidos fins, que a empresa **J. R. B. DOS SANTOS (AÇOUGUE AVENIDÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 44716.290/0001-40, sediada à Avenida Gonçalves Dias - CEP: 65.765-000 Está fornecendo CARNE BOVINA, destinados a vários setores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA, conforme Contrato nº. 008/2022, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

CARNE BOVINA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE
1	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ACÉM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	60
2	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	70
3	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: MOIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	460
4	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CAPA DE FILÉ; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	30
5	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COSTELA; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	30
6	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXÃO DURO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	90
7	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXÃO MOLE; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	100
8	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CUPIM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	15
9	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: FÍGADO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	30
10	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PALETA (PÁ); APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	30
11	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PEITO; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	30

Dom Pedro/MA, 17 de Junho de 2022

Atenciosamente,



Andréia Vieira dos Santos Alves

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 045.238.993-06 e RG: 036193062008-8 GEJSPC-MA

Fls. nº 385

RECEBEMOS DE JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.000.002

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JOSE RIBAMAR BISPO DOS
SANTOS 76633942168

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.002

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA
- CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0444 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0215 9078 6002

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220009124150 - 05/04/2022 08:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127382496

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

44.716.290/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM PEDRO - MA

CNPJ/CPF

11.415.535/0001-40

DATA DA EMISSÃO

05/04/2022

ENDEREÇO

PC TEIXEIRA DE FREITAS, 28 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65765-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Dom Pedro

FONE/FAX

9936621453

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.007,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	10.007,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ACEM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A)	02102000	0400	5101	KG	26,0000	35,0000	910,00					
02	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	30,0000	38,0000	1.140,00					
03	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: MOIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	90,0000	39,0000	3.510,00					
04	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXÃO DURO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	35,0000	38,0000	1.330,00					
05	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXÃO MOLE; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	35,0000	41,0000	1.435,00					
06	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: FIGADO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A)	02102000	0400	5101	KG	15,0000	27,5000	412,50					
07	CARNE SUÍNA IN NATURA; TIPO CORTE: CARRE (BISTECA); APRESENTAÇÃO: FATIADA; PRECASSAMENTO: COM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	20,0000	26,0000	520,00					
08	CARNE SUÍNA IN NATURA; TIPO DE CORTE: COSTELA/COSTELINHA; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	25,0000	30,0000	750,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	☒ ATTESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS ☒ ATTESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES SERVIDOR <u>2/Arneiro de Almeida</u> PORTAR Nº/MATRÍCULA Nº <u>3628-8</u> DATA: <u>05/04/2022</u>



JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 	
AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA - CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759		0 - Entrada		CHAVE DE ACESSO 2122 0444 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0215 9078 6002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		1 - Saída			
		1			
Nº 000.000.002		SÉRIE: 1			
Página 2 de 2					
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220009124150 - 05/04/2022 08:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127382496		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 44.716.290/0001-40	

RECEBEMOS DE JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.000.004

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168

 AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA
- CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.004

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0444 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0415 9078 6007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220011381661 - 28/04/2022 09:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

 INSCRIÇÃO ESTADUAL
127382496

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

44.716.290/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM PEDRO - MA

CNPJ/CPF

11.415.535/0001-40

DATA DA EMISSÃO

28/04/2022

ENDEREÇO

PC TEIXEIRA DE FREITAS, 28 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65765-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Dom Pedro

FONE/FAX

9936621453

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

ATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	14.960,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	14.960,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ACEM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	55,0000	35,0000	1.925,00					
02	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	40,0000	38,0000	1.520,00					
03	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: MOIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	108,0000	39,0000	4.212,00					
04	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CAPA DE FILE; APRESENTAÇÃO: PEDACO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	40,0000	34,0000	1.360,00					
05	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXAO DURO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	40,0000	38,0000	1.520,00					
06	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CUPIM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	14,0000	36,0000	504,00					
07	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: FIGADO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	35,0000	27,5000	962,50					
08	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PALETA (PÁ); APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	31,0000	37,0000	1.147,00					
09	CARNE SUINA IN NATURA; TIPO CORTE: CARRE (BISTECA); APRESENTAÇÃO: FATIADA; PROCESSAMENTO: COM OSSO; ESTADO DE	02102000	0400	5101	KG	35,0000	26,0000	910,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA () ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS (X) ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES SERVIDOR: <i>P/monica barroso</i>

**JOSE RIBAMAR BISPO DOS
SANTOS 76633942168**

AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA
- CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

N° 000.000.004

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0444 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0415 9078 6007

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220011381661 - 28/04/2022 09:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127382496

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

44.716.290/0001-40

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	CONSERVACA CARNE SUINA IN NATURA; TIPO CORTE: COSTELA/COSTELINHA; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVACAO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	30,0000	30,0000	900,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
() ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS
(x) ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES
SERVIDOR: Flaviano Dourado
PORTARIA/MATRÍCULA Nº 3628-8
DATA: 28/04/22

RECEBEMOS DE JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTATANTE

SCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.000.006

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEM

JOSE RIBAMAR BISPO DOS
SANTOS 76633942168AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA
- CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.006

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0544 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0615 9078 6005

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220012875093 - 11/05/2022 17:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127382496

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

44.716.290/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM PEDRO - MA

CNPJ/CPF

11.415.535/0001-40

DATA DA EMISSÃO

11/05/2022

ENDEREÇO

PC TEIXEIRA DE FREITAS, 28 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65765-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Dom Pedro

FONE/FAX

9936621453

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

ASSINATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	9.089,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	9.089,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

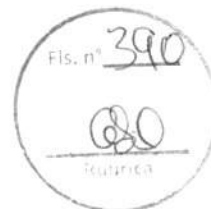
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ACEM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	9,0000	35,0000	315,00					
02	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	35,0000	38,0000	1.330,00					
3	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: MOIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	120,0000	39,0000	4.680,00					
04	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CAPA DE FILE; APRESENTAÇÃO: PEDACO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	10,0000	34,0000	340,00					
05	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COSTELA; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	25,0000	29,0000	725,00					
06	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CUPIM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	11,0000	36,0000	396,00					
07	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PALETA (PA); APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	19,0000	37,0000	703,00					
08	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PEITO; APRESENTAÇÃO: PEDACO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	20,0000	30,0000	600,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
		() ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS
		() ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES
		SERVIDOR: _____
		PORTARIA/MATRÍCULA Nº _____



JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168		E ciliar da Nota retrônica		CONTROLE DO FISCO 	
AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA - CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759		Doc 0 - Entrada 1 - Saída		CHAVE DE ACESSO 2122 0544 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0615 9078 6005	
Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 Página 2 de 2				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220012875093 - 11/05/2022 17:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127382496		CNPJ / CPF 44.716.290/0001-40			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
() ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS
() ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES
SERVIDOR: _____
PORTARIA/MATRÍCULA Nº _____
DATA: ____/____/____



BIA COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 19.882.303/0001-03

Av. Gonçalves Dias nº 1757, Centro – Dom Pedro – MA.

Telefone: 99-9135 3942

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **JOSÉ DE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS (AÇOUGUE AVENIDÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 44.716.290/0001-40, situada na Avenida Gonçalves Dias, 473 - Centro, – Dom Pedro/MA, CEP:65765-000 prestou serviço de Fornecimento de Carne Bovina e Ave (TIPO FRANGO) In Natura para atender a empresa acima citado de modo satisfatório o atendimento, obedecendo aos prazos e especificações preventiva e determinada conforme a solicitação, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Fornecimento de Carne Bovina In Natura para atender a empresa Bia Cozinha Industrial Ltda.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.
1	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CAPA DE FILÉ; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: FRESCA	KG	50
2	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO	KG	50

Dom Pedro/MA, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,


BIA COZINHA INDUSTRIAL LTDA – ME
CNPJ: 19.882.303/0001-03
Maria Cartaxo Rolim Lacerda
Proprietária

Fis. n° 392
Rubrica

RECEBEMOS DE J R B DOS SANTOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.013
		SÉRIE: 1

J R B DOS SANTOS AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA - CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.013 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0644 7162 9000 0140 5500 1000 0000 1315 9078 6003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220016875632 - 17/06/2022 11:00
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127382496	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 44.716.290/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL BIA COZINHA INDUSTRIAL LTDA		19.882.303/0001-03	09/06/2022
ENDEREÇO AV GONCALVES DIAS, 1757 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65765-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Dom Pedro	FONE/FAX 9936622428	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 124325017	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.300,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CAPA DE FILE; APRESENTAÇÃO: PEDACO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: FRESCA	02102000	0400	5101	KG	50,0000	30,0000	1.500,00					
02	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTE: SEM MUIDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAC	02102000	0400	5101	KG	50,0000	16,0000	800,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

**Fundo Municipal de Assistência Social**
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.124.934/0001-09**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J. R. B. DOS SANTOS (AÇOUGUE AVENIDÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 44716.290/0001-40, sediada à Avenida Gonçalves Dias - CEP: 65.765-000 Está fornecendo CARNE BOVINA, destinados a vários setores pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA, conforme Contrato nº. 007/2022, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

CARNE BOVINA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QT
1	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ACÉM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	50
2	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	50
3	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: MOIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	50
4	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CAPA DE FILÉ; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	37
5	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COSTELA; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	37
6	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXÃO DURO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	25
7	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXÃO MOLE; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	50
8	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CUPIM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	25
9	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: FÍGADO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	25
10	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PALETA (PÁ); APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	50
11	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PEITO; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	25

Dom Pedro/MA, 17 de junho de 2022

Atenciosamente,

Mailton Henrique Mota dos Santos**Secretário Municipal de Assistência Social**

RG: 034772972008-0 SSP-MA e CPF nº. 044.064.583-28

RECEBEMOS DE JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.001

SÉRIE: 1

Fis. nº 394

Rubrica

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.000.001
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168

AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA
- CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0444 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0117 6310 7503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220009124148 - 05/04/2022 08:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127382496 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 44.716.290/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ/CPF 18.124.934/0001-09 DATA DA EMISSÃO 05/04/2022

ENDEREÇO
PC TEIXEIRA DE FREITAS, 72 -

Bairro/DISTRITO
CENTRO

CEP 65765-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
Dom Pedro

FONE/FAX 9991291185 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.004,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.004,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS
01	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ACEM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A)	02102000	0400	5101	KG	15,0000	35,0000	525,00				
02	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	25,0000	38,0000	950,00				
04	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: MOIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	25,0000	39,0000	975,00				
05	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COSTELA; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	15,0000	29,0000	435,00				
06	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXA DO DURO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	12,0000	38,0000	456,00				
07	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXA DO MOLE; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A)	02102000	0400	5101	KG	18,0000	41,0000	738,00				
07	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PALETA (PA); APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A)	02102000	0400	5101	KG	25,0000	37,0000	925,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

() ATTESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS

(X) ATTESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES

SERVIDOR Letícia S. Carneiro

PORTAR A/MATRÍCULA Nº 3959-1

DATA: 05/04/2022

Fls. n° 395
Rubrica

RECEBEMOS DE JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.003
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168 AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA - CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0444 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0317 6310 7508 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220011381660 - 28/04/2022 09:45
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 127382496

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM PEDRO - MA		18.124.934/0001-09	28/04/2022
ENDEREÇO PC TEIXEIRA DE FREITAS, 72 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65765-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Dom Pedro	FONE/FAX 9991291185	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.313,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.313,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ACEM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	20,0000	35,0000	700,00					
02	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	22,0000	38,0000	836,00					
03	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: MOIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	22,0000	39,0000	858,00					
04	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CAPA DE FILÉ; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	28,0000	34,0000	952,00					
05	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COSTELA; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	6,0000	29,0000	174,00					
06	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CUPIM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	8,0000	36,0000	288,00					
07	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: FÍGADO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	12,0000	27,5000	330,00					
08	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PALETA (PA); APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A)	02102000	0400	5101	KG	15,0000	37,0000	555,00					
09	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PEITO; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	12,0000	30,0000	360,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA () ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS (X) ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES SERVIDOR: <i>Relicio Santos Pereira</i>
-------------------------	--------------------	--

Fis. nº 396
880
RUBRICA

**JOSE RIBAMAR BISPO DOS
SANTOS 76633942168**

AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA
- CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.003

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0444 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0317 6310 7508

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220011381660 - 28/04/2022 09:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127382496

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIR

CNPJ / CPF

44.716.290/0001-40

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	CARNE SUINA IN NATURA; TIPO CORTE: CARRE (BISTECA); APRESENTAÇÃO: FATIADA; PROCESSAMENTO: COM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO	02102000	0400	5101	KG	10,0000	26,0000	260,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
() ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS
(x) ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES
SERVIDOR: Katiana Santos Gecelino
PORTARIA/MATRÍCULA Nº 3959-1
DATA: 28/04/22



Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

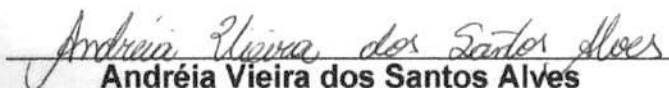
Atesto para os devidos fins, que a empresa **J. R. B. DOS SANTOS (AÇOUGUE AVENIDÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 44716.290/0001-40, sediada à Avenida Gonçalves Dias - CEP: 65.765-000 Está fornecendo CARNE BOVINA, destinados a vários setores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA, conforme Contrato nº. 008/2022, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

CARNE BOVINA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE
1	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ACÉM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	60
2	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	70
3	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: MOIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	460
4	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CAPA DE FILÉ; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	30
5	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COSTELA; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	30
6	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXÃO DURO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	90
7	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXÃO MOLE; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	100
8	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CUPIM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	15
9	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: FÍGADO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	30
10	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PALETA (PÁ); APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	30
11	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PEITO; APRESENTAÇÃO: PEDAÇO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	30

Dom Pedro/MA, 17 de Junho de 2022

Atenciosamente,



Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde

CPF: 045.238.993-06 e RG: 036193062008-8 GEJSPC-MA

Fls. nº 398

RECEBEMOS DE JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.000.002

SÉRIE: 1

Rubrica

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA
- CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.002

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0444 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0215 9078 6002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220009124150 - 05/04/2022 08:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127382496

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

44.716.290/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM PEDRO - MA

CNPJ/CPF

11.415.535/0001-40

DATA DA EMISSÃO

05/04/2022

ENDEREÇO

PC TEIXEIRA DE FREITAS, 28 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65765-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Dom Pedro

FONE/FAX

9936621453

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.007,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	10.007,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ACEM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A)	02102000	0400	5101	KG	26,0000	35,0000	910,00					
02	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	30,0000	38,0000	1.140,00					
03	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: MOIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	90,0000	39,0000	3.510,00					
04	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXAO DURO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	35,0000	38,0000	1.330,00					
05	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXAO MOLE; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	35,0000	41,0000	1.435,00					
06	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: FIGADO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A)	02102000	0400	5101	KG	15,0000	27,5000	412,50					
07	CARNE SUÍNA IN NATURA; TIPO CORTE: CARRE (BISTECA); APRESENTAÇÃO: FATIADA; PRECASSAMENTO: COM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	20,0000	26,0000	520,00					
08	CARNE SUÍNA IN NATURA; TIPO DE CORTE: COSTELA/COSTELINHA; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	02102000	0400	5101	KG	25,0000	30,0000	750,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	(X) ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS
	(X) ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES
	SERVIDOR <u>Vanessa Pereira</u>
	PORTAR A/MATRÍCULA Nº <u>3628-3</u>
	DATA: <u>05/04/2022</u>



JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 	
AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA - CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759		0 - Entrada		CHAVE DE ACESSO 2122 0444 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0215 9078 6002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		1 - Saída			
		1			
Nº 000.000.002		SÉRIE: 1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220009124150 - 05/04/2022 08:38	
Página 2 de 2					
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127382496		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 44.716.290/0001-40	

RECEBEMOS DE JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.000.004

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

JOSE RIBAMAR BISPO DOS
SANTOS 76633942168AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA
- CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.004

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0444 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0415 9078 6007

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220011381661 - 28/04/2022 09:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127382496

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPI / CPF

44.716.290/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM PEDRO - MA

CNPI/CPF

11.415.535/0001-40

DATA DA EMISSÃO

28/04/2022

ENDEREÇO

PC TEIXEIRA DE FREITAS, 28 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65765-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Dom Pedro

FONE/FAX

9936621453

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

VATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	14.960,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	14.960,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ACEM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	55,0000	35,0000	1.925,00					
02	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	40,0000	38,0000	1.520,00					
03	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: MOIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	108,0000	39,0000	4.212,00					
04	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CAPA DE FILE; APRESENTAÇÃO: PEDACO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	40,0000	34,0000	1.360,00					
05	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXAO DURO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	40,0000	38,0000	1.520,00					
06	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CUPIM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	14,0000	36,0000	504,00					
07	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: FIGADO; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	35,0000	27,5000	962,50					
08	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PALETA (PÁ); APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A)	02102000	0400	5101	KG	31,0000	37,0000	1.147,00					
09	CARNE SUINA IN NATURA; TIPO CORTE: CARRE (BISTECA); APRESENTAÇÃO: FATIADA; PROCESSAMENTO: COM OSSO; ESTADO DE	02102000	0400	5101	KG	35,0000	26,0000	910,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA () ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS (X) ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES SERVIDOR: <u>Monina Bezerra</u>

Fis. n° 401
680
RECIBIDA

**JOSE RIBAMAR BISPO DOS
SANTOS 76633942168**

AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA
- CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.004

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0444 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0415 9078 6007

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220011381661 - 28/04/2022 09:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127382496

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

44.716.290/0001-40

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	CONSERVACA CARNE SUINA IN NATURA; TIPO CORTE: COSTELA/COSTELINHA; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	30,0000	30,0000	900,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
() ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS
(x) ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES
SERVIDOR: Flaviana Damasceno
PORTARIA/MATRÍCULA Nº 3628-8
DATA: 28/04/22

RECEBEMOS DE JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS 76633942168 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTATANTE

SCAL INDICADA AO LADO

Fls. nº 102

NF-e

Nº 000.000.006

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBET

JOSE RIBAMAR BISPO DOS
SANTOS 76633942168AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA
- CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.006

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0544 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0615 9078 6005

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220012875093 - 11/05/2022 17:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127382496

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

44.716.290/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM PEDRO - MA

CNPJ/CPF

11.415.535/0001-40

DATA DA EMISSÃO

11/05/2022

ENDEREÇO

PC TEIXEIRA DE FREITAS, 28 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65765-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Dom Pedro

FONE/FAX

9936621453

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

VATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

9.089,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

9.089,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCÁ

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ACEM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	9,0000	35,0000	315,00					
02	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	35,0000	38,0000	1.330,00					
3	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: MOIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	120,0000	39,0000	4.680,00					
04	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CAPA DE FILE; APRESENTAÇÃO: PEDACO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	10,0000	34,0000	340,00					
05	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COSTELA; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	25,0000	29,0000	725,00					
06	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: CUPIM; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	02102000	0400	5101	KG	11,0000	36,0000	396,00					
07	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PALETA (PA); APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A)	02102000	0400	5101	KG	19,0000	37,0000	703,00					
08	CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: PEITO; APRESENTAÇÃO: PEDACO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	02102000	0400	5101	KG	20,0000	30,0000	600,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

() ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS

() ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES

SERVIDOR: _____

PORTARIA/MATRÍCULA Nº _____

Fls. nº 403

RUBRICA

**JOSE RIBAMAR BISPO DOS
SANTOS 76633942168**AV GONCALVES DIAS, 473 - CASA - CENTRO, Dom Pedro, MA
- CEP: 65765000 - Fone/Fax: 9991495759

Doc

E
Emissor da Nota
eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.006

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0544 7162 9000 0140 5500 1000 0000 0615 9078 6005

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220012875093 - 11/05/2022 17:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127382496

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

44.716.290/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

() ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS

() ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES

SERVIDOR: _____

PORTARIA/MATRÍCULA Nº _____

DATA: ____/____/____



Açougue Avenidão



📍 Av. Gonçalves Dias
Dom Pedro-MA

Org.: Riba e Dileuza

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0615.001/2026



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **J R B DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 44.716.290/0001-40, com sede na Avenida Gonçalves Dias, nº 473, Centro, CEP 65.765-000, Dom Pedro/MA, neste ato representada por seu empresário titular, Sr. JOSÉ RIBAMAR BISPO DOS SANTOS, portador do RG nº 0398792320109 SESP/MA e CPF nº 766.339.421-68, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Dom Pedro/MA, 10 de agosto de 2026.

J R B DOS
SANTOS:4471629
0000140

Assinado digitalmente por J R B
DOS SANTOS:44716290000140
Data: 2026.08.10
16:46:11
-03'00'

J R B DOS SANTOS | CNPJ: 44.716.290/0001-40
JOSÉ RIBAMAR BISPO DOS SANTOS
Empresário Titular
RG nº 0398792320109 SESP/MA | CPF nº 766.339.421-68



Tel.:
(99) 9 9139-5759



AÇOUGUE REAL

49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0615.001/2026

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA - LOTE 02



Prezados Senhores, pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta readequada relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
12	CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: carré (bisteca); apresentação: fatiada.	KG	in natura	1.200	R\$ 19,83	R\$ 23.796,00
13	CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: costela/costelinha; apresentação: cortada.	KG	in natura	1.200	R\$ 19,02	R\$ 22.824,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 46.620,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 46.620,00 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte reais).

Nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, fretes, taxas, contribuições, encargos e demais despesas necessárias ao integral cumprimento do objeto, nos termos do Edital e do Termo de Referência.

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA

NOME FANTASIA: AÇOUGUE REAL

CNPJ: 49.305.958/0001-80

ENDEREÇO: Rua do Mercado Municipal, Box 01, Centro, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000

TELEFONE: (99) 8483-0150

E-MAIL: luizguilhermedinizsilva79@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO:

NOME: LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA

CPF: 045.966.913-39

RG: 054252212014-0 SSP/MA

NACIONALIDADE: brasileiro

PROFISSÃO: Empresário

ENDEREÇO COMPLETO: Rua do Mercado Municipal, Box 01, Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

90 (noventa) dias.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: Banco do Brasil



CNPJ

49.305.958/0001-80



TELEFONE

(99) 8483-0150



ENDEREÇO

RUA DO MERCADO MUNICIPAL,
BOX 01 - CENTRO - DOM PEDRO/MA
CEP 65.765-000



AÇOUGUE REAL

49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE

AGÊNCIA: 2031-1

CONTA CORRENTE: 26484-9

TITULAR: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA

6. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Dom Pedro/MA, 27 de agosto de 2026.



49 305 958 LUIZ 2026.08.27
GUILHERME DINIZ
SILVA:49305958000180 16:17:06-03'00'

49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA

CNPJ: 49.305.958/0001-80

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - TITULAR

RG nº 054252212014-0 SSP/MA | CPF nº 045.966.913-39



CNPJ

49.305.958/0001-80



TELEFONE

(99) 8483-0150



ENDEREÇO

RUA DO MERCADO MUNICIPAL,
BOX 01 - CENTRO - DOM PEDRO/MA
CEP 65.765-000

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA

CPF

045.966.913-39

CNPJ

49.305.958/0001-80

Data de Abertura

24/01/2023

Nome Empresarial

49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA

Nome Fantasia

ACOUGUE REAL

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/01/2023

Endereço Comercial

CEP

65765-000

Logradouro

11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL

Número

01

Complemento

BOX

Bairro

CENTRO

Município

DOM PEDRO

UF

MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

24/01/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Açougueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA

1ª HABILITAÇÃO

17/06/2025

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

30/11/2001, DOM PEDRO, MA

4 - DATA EMISSÃO

17/06/2025

4 - DATA EMISSÃO

17/06/2025

5 - VALIDADE

16/06/2026

4 - DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF

0542522120140 SESP MA

ACE

P

4 - DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF

0542522120140 SESP MA

6 - CAT HAB

AB

4 - CPF

046.956.913-39

5 - Nº REGISTRO

09029598274

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

1 - ILUSTRAÇÃO

ERIGILSON DA SILVA E SILVA

4 - ENDEREÇO

ANDREA DINIZ SILVA

6 - CAT HAB

AB

4 - ENDEREÇO

ANDREA DINIZ SILVA

6 - CAT HAB

AB

	9	10	11	12
ACC				
A			16/04/2026	
A1				
B			16/04/2026	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
DE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
 EAR

LOCAL
 SÃO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O4456041583

MA054358E16

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. **J. A. B. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos** - **Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir** - **3. Data e Local de Emissão / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento** - **4. Data de Emissão / Issuing Date / CORRENTE / Fecha de Emisión** - **Ab. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Validación** - **5. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos** - **6. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificación** - **7. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo** - **8. Categoria de Habilitação / First Driver License / Categoría de Permisos de Conducir** - **9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / First Driver License / Categoría de Permisos de Conducir** - **10. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad** - **11. Filiação / Filiação / Observações / Observations / Observaciones** - **Local / Place / Lugar**

I<BRA090295982<743<<<<<<<<<<
O111300M2606163BRA<<<<<<<<<<8
LUIZ<<GUILHERME<DINIZ<SILVA<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.305.958/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2023
NOME EMPRESARIAL 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 11 R DO MERCADO MUNICIPAL	NUMERO 01	COMPLEMENTO BOX
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZGUILHERMEDINIZSILVA79@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8483-0150
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/08/2026 às 19:58:52 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
CNPJ: 49.305.958/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:01:15 do dia 10/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2027.

Código de controle da certidão: **D22F.BA4F.4E40.7A05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.305.958/0001-80
Razão social: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
Endereço: 11A DO MERCADO MUNICIPAL 01 BOX/ CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2026 a 25/08/2026

Certificação Número: 2026072707396068015306

Informação obtida em 11/08/2026 09:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.305.958/0001-80
Razão social: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
Endereço: 11A DO MERCADO MUNICIPAL 01 BOX/ CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2026 a 18/09/2026

Certificação Número: 2026082006556068015360

Informação obtida em 27/08/2026 09:49:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.305.958/0001-80

Certidão nº: 68615724/2026

Expedição: 11/08/2026, às 09:53:11

Validade: 07/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.305.958/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.305.958/0001-80 Inscrição Estadual: 12.789121-8

Razão Social: 49 305 958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA

Regime Apuração: SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: DO MERCADO MUNICIPAL

Número: 1 Complemento: BOX

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO UF: MA

CEP: 65765000 DDD: Telefone: 84830150

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/08/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 077715/26 **Data da** 06/08/2026 23:14:21

Inscrição 127891218 **CPF/CNPJ** 49305958000180

Razão 49 305 958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA

Endereço: DO MERCADO MUNICIPAL, 1 BOX CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)84830150 **Município** DOM PEDRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data

11/08/2026 09:49:30



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 200008/26 **Data da** 06/08/2026 23:13:15

Inscrição 127891218 **CPF/CNPJ** 49305958000180

Razão 49 305 958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA

Endereço: DO MERCADO MUNICIPAL, 1 BOX CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)84830150 **Município** DOM PEDRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data

11/08/2026 09:50:03



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
CNPJ: 06137293000130



Fls. nº 418

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

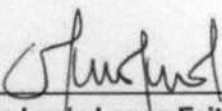
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 001868 Inscrição Municipal: 001868
Contribuinte: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - ME CPF/CNPJ: 49305958000180
Nome Fantasia: AÇOUGUE REAL
Endereço: M. MUNIC. MERCADO MUNICIPAL, 01 Complemento: BOX 01
Bairro: CENTRO CEP: 65765000
Cidade: DOM PEDRO - MA
Inscrição Est.: 12789121-8 Data de Abertura: 24/01/2023 Data de Encerramento: 0
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

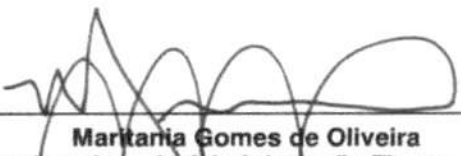
Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de carnes - açougues

Emissão: 11/08/2026 11:03:26 Validade: 09/11/2026 Usuário: MARITANIA
Número/Controle da Certidão: 10D8C6F81932D9EC


Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2024


Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Portaria nº 26/2025
Portaria nº 26/2025



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
CNPJ: 06137293000130



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/11/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

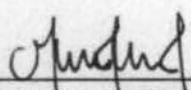
Cadastro: **001868** Inscrição Municipal: **001868**
Contribuinte: **49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - ME** CPF/CNPJ: **49305958000180**
Nome Fantasia: **AÇOUGUE REAL**
Endereço: **M. MUNIC. MERCADO MUNICIPAL, 01** Complem: **BOX 01**
Bairro: **CENTRO** CEP: **65765000**
Cidade: **DOM PEDRO - MA**
Inscrição Est.: **12789121-8** Data de Abertura: **24/01/2023**
Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES**

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de carnes - açougues

Emissão: 11/08/2026 11:01:07 Validade: 09/11/2026
Número/Controle da Certidão: **DAD5CCFC459EB21E**




SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025


Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração
Financeira e Tributária
Portaria nº 23/2025



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
001868

Nº da Inscrição
001868

Nº do Alvará
737/2026

Validade
31/12/2026

Contribuinte

Nome: **49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - ME**

CPF/CNPJ: **49305958000180**

RG/Insc

Nome Fant.: **ACOUGUE REAL**

Endereço

Logradouro: **MERCADO MUNICIPAL**

Número: **01**

Complemento: **BOX 01**

CEP: **65765000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DOM PEDRO**

Estado: **MA**

Atividade Principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 06:00:00 Até: 12:00:00

Das: 06:00:00 Até: 12:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 06:00:00 Até: 12:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura
24/01/2023

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública**



ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Márcia Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração
Financiera e Tributária
Portaria Nº 26/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Rúbrica

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 240/2026

O Departamento de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA à empresa abaixo referida para o exercício de 2026, após prévia inspeção de suas instalações físicas, que no presente momento oferecem condições satisfatórias de higiene e salubridade, em conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Estadual N.º 039/98.

Razão Social: LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA			CNPJ: 49.305.958/0001-80
Nome Fantasia: AÇOUGUE REAL			
Atividade Autorizada: COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES			
Endereço: MERCADO MUNICIPAL			Nº 01 BAIRRO: CENTRO
Representante legal: LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA			CPF: 045.966.913-39

Dr. Leandro Humberto B. Pereira
Médico Veterinário
CRMV 196/MA
E-11000021

Coordenador de Vig. Sanitária

Andréia Vieira dos Santos Alves

Secretária de Saúde
Portaria nº 10/2025

Secretária Municipal de Saúde.

DOM PEDRO MA 09 DE JUNHO DE 2026

ATENÇÃO

- 1 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3 – Este documento deverá ser renovado anualmente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/08/2026

Nº da certidão: 12603371541

Data de validade: 10/10/2026

Código de Validação: 86c827168d

NOME: 49305958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA

CNPJ: 49.305.958/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA, estabelecida no(a) 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, nº 01, BOX, bairro CENTRO, CEP 65765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 49.305.958/0001-80 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21803079491 por despacho de 24/01/2023.

Dom Pedro-MA, 1 de Janeiro de 2024

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
EMPRESÁRIO
045.966.913-39

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR
01343767300
CRCMA 010674/O-1



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA, estabelecida no(a) 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, nº 01, BOX, bairro CENTRO, CEP 65765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 49.305.958/0001-80 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21803079491 por despacho de 24/01/2023.

Dom Pedro-MA, 31 de Dezembro de 2024

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
EMPRESÁRIO
045.966.913-39

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR
01343767300
CRCMA 010674/O-1

LIVRO DIÁRIO 2024 Nº. 2

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA
Empresa: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - CNPJ: 49.305.958/0001-80
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, Complemento: BOX, N.º: 01, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765000, Telefone (99) 84830150



Pag.: 1

JHONNY

Fortes Contábil 8.10.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref. Vendas em 01/2024	0001	001	1	12.535,47	
10/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec. ref. Vendas em 01/2024	0001	001	1		12.535,47
Totais do dia 10:						12.535,47	12.535,47
12/01/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	pg. energia eletrica ref. 01/2024	0001	001	1	500,00	
12/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. energia eletrica ref. 01/2024	0001	001	1		500,00
Totais do dia 12:						500,00	500,00
15/01/2024	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	Aluguel ref. 01/2024	0001	001	1	600,00	
15/01/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Aluguel ref. 01/2024	0001	001	1		600,00
15/01/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg. aluguel ref. 01/2024	0001	001	2	600,00	
15/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. aluguel ref. 01/2024	0001	001	2		600,00
Totais do dia 15:						1.200,00	1.200,00
20/01/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	pg. PGMEI ref. 12/2024	0001	001	2	71,60	
20/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. PGMEI ref. 12/2024	0001	001	2		71,60
20/01/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	pg. Internet ref. 01/2024	0001	001	3	120,00	
20/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. Internet ref. 01/2024	0001	001	3		120,00
Totais do dia 20:						191,60	191,60
25/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	aquisição de mercadorias p/ revenda	0001	001	1	7.250,00	
25/01/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	aquisição de mercadorias p/ revenda	0001	001	1		7.250,00
25/01/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	pg. fornecedores ref. aquisição de mercadorias	0001	001	4	7.250,00	
25/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. fornecedores ref. aquisição de mercadorias	0001	001	4		7.250,00
Totais do dia 25:						14.500,00	14.500,00
30/01/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg comissões ref. 01/2024	0001	001	1	2.500,00	
30/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg comissões ref. 01/2024	0001	001	1		2.500,00
Totais do dia 30:						2.500,00	2.500,00
Totais do mês de Janeiro:						31.427,07	31.427,07
10/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref. vendas ref. 02/2024	0001	001	1	11.939,38	
10/02/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec. ref. vendas ref. 02/2024	0001	001	1		11.939,38
Totais do dia 10:						11.939,38	11.939,38
12/02/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	pg. energia eletrica ref. 02/2024	0001	001	1	500,00	
12/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

quinta-feira, 27 de março de 2025

16:22:37

Continua...

LIVRO DIÁRIO 2024 Nº. 2

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA
Empresa: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - CNPJ: 49.305.958/0001-80
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, Complemento: BOX, N.º: 01, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765000, Telefone: (99) 84830150

Pag.: 2

JHONNY

Fortes Contábil 8.10.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pg. energia eletrica ref. 02/2024	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 12:	500,00	500,00
15/02/2024	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	Aluguel ref. 02/2024	0001	001	1	600,00	
15/02/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Aluguel ref. 02/2024	0001	001	1		600,00
15/02/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Pg. aluguel ref. 02/2024	0001	001	2	600,00	
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. aluguel ref. 02/2024	0001	001	2		600,00
					Totais do dia 15:	1.200,00	1.200,00
20/02/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	pg. PGMEI ref. 01/2024	0001	001	1	71,60	
20/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. PGMEI ref. 01/2024	0001	001	1		71,60
20/02/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	pg Internet ref. 02/2024	0001	001	2	120,00	
20/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg Internet ref. 02/2024	0001	001	2		120,00
					Totais do dia 20:	191,60	191,60
28/02/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	pg comissões ref. 02/2024	0001	001	1	2.500,00	
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg comissões ref. 02/2024	0001	001	1		2.500,00
					Totais do dia 28:	2.500,00	2.500,00
					Totais do mês de Fevereiro:	16.330,98	16.330,98
10/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref. vendas em 03/2024	0001	001	1	10.009,43	
10/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec. ref. vendas em 03/2024	0001	001	1		10.009,43
					Totais do dia 10:	10.009,43	10.009,43
12/03/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	pg. energia eletrica ref. 03/2024	0001	001	1	500,00	
12/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. energia eletrica ref. 03/2024	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 12:	500,00	500,00
15/03/2024	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	aluguel ref. 03/2024	0001	001	1	600,00	
15/03/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	aluguel ref. 03/2024	0001	001	1		600,00
15/03/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg. aluguel ref. 03/2024	0001	001	2	600,00	
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. aluguel ref. 03/2024	0001	001	2		600,00
					Totais do dia 15:	1.200,00	1.200,00
20/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	pg. PGMEI ref. 02/2024	0001	001	1	71,60	
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. PGMEI ref. 02/2024	0001	001	1		71,60
20/03/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	pg internet ref. 03/2024	0001	001	3	120,00	
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg internet ref. 03/2024	0001	001	3		120,00
quinta-feira, 27 de março de 2025							Continua...

16:22:37

LIVRO DIÁRIO 2024 N°. 2

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

Empresa: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - CNPJ: 49.305.958/0001-80

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, Complemento: BOX, N.º: 01, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765000, Telefone (99) 84830150

Pag.: 3

JHONNY

Fortes Contábil 8.10.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 20:						191,60	191,60
30/03/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	pg comissões ref. 03/2024	0001	001	1	120,00	
30/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg comissões ref. 03/2024	0001	001	1		120,00
Totais do dia 30:						120,00	120,00
31/03/2024	3.01.01.07.03.0009 - IPVA	Pg. IPVA ref. veículos	0001	001	1	3.000,00	
31/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. IPVA ref. veículos	0001	001	1		3.000,00
Totais do dia 31:						3.000,00	3.000,00
Totais do mês de Março:						15.021,03	15.021,03
10/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref. vendas em 04/2024	0001	001	1	13.430,58	
10/04/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec. ref. vendas em 04/2024	0001	001	1		13.430,58
Totais do dia 10:						13.430,58	13.430,58
12/04/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	pg. energia eletrica ref. 04/2024	0001	001	1	500,00	
12/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. energia eletrica ref. 04/2024	0001	001	1		500,00
Totais do dia 12:						500,00	500,00
15/04/2024	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	aluguel ref. 04/2024	0001	001	1	600,00	
15/04/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	aluguel ref. 04/2024	0001	001	1		600,00
15/04/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg. aluguel ref. 04/2024	0001	001	2	600,00	
15/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. aluguel ref. 04/2024	0001	001	2		600,00
Totais do dia 15:						1.200,00	1.200,00
20/04/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	pg PGMEI REF. 03/2024	0001	001	1	71,60	
20/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg PGMEI REF. 03/2024	0001	001	1		71,60
20/04/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	pg. internet ref. 03/2024	0001	001	4	120,00	
20/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. internet ref. 03/2024	0001	001	4		120,00
Totais do dia 20:						191,60	191,60
25/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	aquisição de mercadoria p/ revenda	0001	001	1	16.450,00	
25/04/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	aquisição de mercadoria p/ revenda	0001	001	1		16.450,00
25/04/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	pg Fornecedores ref. aquisição de mercadorias	0001	001	2	16.450,00	
25/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg Fornecedores ref. aquisição de mercadorias	0001	001	2		16.450,00
Totais do dia 25:						32.900,00	32.900,00
30/04/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	pg comissões ref. 04/2024	0001	001	1	2.500,00	

quinta-feira, 27 de março de 2025

16:22:37

Continua...

LIVRO DIÁRIO 2024 Nº. 2

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA
Empresa: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - CNPJ: 49.305.958/0001-80

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, Complemento: BOX, N.º: 01, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765000, Telefone (99) 84830150



Pag.: 4

JHONNY

Fortes Contábil 8.10.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg comissões ref. 04/2024	0001	001	1		2.500,00
Totais do dia 30:						2.500,00	2.500,00
Totais do mês de Abril:						50.722,18	50.722,18
10/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref. vendas em 05/2024	0001	001	1	11.815,28	
10/05/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec. ref. vendas em 05/2024	0001	001	1		11.815,28
Totais do dia 10:						11.815,28	11.815,28
12/05/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	pg. energia eletrica ref. 05/2024	0001	001	1	500,00	
12/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. energia eletrica ref. 05/2024	0001	001	1		500,00
Totais do dia 12:						500,00	500,00
15/05/2024	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	aluguel ref. 05/2024	0001	001	1	600,00	
15/05/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	aluguel ref. 05/2024	0001	001	1		600,00
15/05/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg. aluguel ref. 05/2024	0001	001	2	600,00	
15/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. aluguel ref. 05/2024	0001	001	2		600,00
Totais do dia 15:						1.200,00	1.200,00
20/05/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	pg. PGMEI ref. 04/2024	0001	001	1	71,60	
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. PGMEI ref. 04/2024	0001	001	1		71,60
20/05/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	pg internet ref. 05/2024	0001	001	2	120,00	
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg internet ref. 05/2024	0001	001	2		120,00
Totais do dia 20:						191,60	191,60
30/05/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	pg comissões ref. 05/2024	0001	001	1	2.500,00	
30/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg comissões ref. 05/2024	0001	001	1		2.500,00
Totais do dia 30:						2.500,00	2.500,00
Totais do mês de Maio:						16.206,88	16.206,88
10/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref. vendas em 06/2024	0001	001	1	13.604,33	
10/06/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec. ref. vendas em 06/2024	0001	001	1		13.604,33
Totais do dia 10:						13.604,33	13.604,33
12/06/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	pg. energia eletrica ref. 06/2024	0001	001	1	500,00	
12/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. energia eletrica ref. 06/2024	0001	001	1		500,00
Totais do dia 12:						500,00	500,00
15/06/2024	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	aluguel ref. 06/2024	0001	001	1	600,00	
15/06/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	aluguel ref. 06/2024	0001	001	1		600,00
15/06/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						

quinta-feira, 27 de março de 2025

16:22:37

Continua...

LIVRO DIÁRIO 2024 Nº. 2

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA
Empresa: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - CNPJ: 49.305.958/0001-80
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, Complemento: BOX, N.º: 01, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765000, Telefo
(99) 84830150

Pag.: 5

JHONNY

Fortes Contábil 8.10.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg aluguel ref. 06/2024	0001	001	2	600,00	
		pg aluguel ref. 06/2024	0001	001	2		600,00
		Totais do dia 15:				1.200,00	1.200,00
20/06/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	pg PGMEI ref. 05/2024	0001	001	1	71,60	
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg PGMEI ref. 05/2024	0001	001	1		71,60
20/06/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	pg internet ref. 06/2024	0001	001	2	120,00	
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg internet ref. 06/2024	0001	001	2		120,00
		Totais do dia 20:				191,60	191,60
30/06/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	pg. comissões ref. 06/2024	0001	001	1	2.500,00	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. comissões ref. 06/2024	0001	001	1		2.500,00
		Totais do dia 30:				2.500,00	2.500,00
		Totais do mês de Junho:				17.995,93	17.995,93
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref. vendas em 07/2024	0001	001	1	12.146,45	
10/07/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec. ref. vendas em 07/2024	0001	001	1		12.146,45
		Totais do dia 10:				12.146,45	12.146,45
12/07/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	pg. energia eletrica ref. 07/2024	0001	001	1	500,00	
12/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. energia eletrica ref. 07/2024	0001	001	1		500,00
		Totais do dia 12:				500,00	500,00
15/07/2024	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	aluguel ref. 07/2024	0001	001	1	600,00	
15/07/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	aluguel ref. 07/2024	0001	001	1		600,00
15/07/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg. aluguel ref. 07/2024	0001	001	2	600,00	
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. aluguel ref. 07/2024	0001	001	2		600,00
		Totais do dia 15:				1.200,00	1.200,00
20/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	pg PGMEI ref. 06/2024	0001	001	1	71,60	
20/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg PGMEI ref. 06/2024	0001	001	1		71,60
20/07/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	pg. internet ref. 07/2024	0001	001	2	120,00	
20/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. internet ref. 07/2024	0001	001	2		120,00
		Totais do dia 20:				191,60	191,60
30/07/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	pg comissões ref. 07/2024	0001	001	1	2.500,00	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg comissões ref. 07/2024	0001	001	1		2.500,00
		Totais do dia 30:				2.500,00	2.500,00
		Totais do mês de Julho:				16.538,05	16.538,05

quinta-feira, 27 de março de 2025

16:22:37

Continua...

LIVRO DIÁRIO 2024 Nº. 2

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA
Empresa: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - CNPJ: 49.305.958/0001-80
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, Complemento: BOX, N.º: 01, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765000, Telefone (99) 84830150



Pag.: 6

JHONNY

Fortes Contábil 8.10.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref. vendas em 08/2024	0001	001	1	11.736,93	
10/08/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec. ref. vendas em 08/2024	0001	001	1		11.736,93
Totais do dia 10:						11.736,93	11.736,93
12/08/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	pg. energia elétrica ref. 08/2024	0001	001	1	500,00	
12/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. energia elétrica ref. 08/2024	0001	001	1		500,00
Totais do dia 12:						500,00	500,00
15/08/2024	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	aluguel ref. 08/2024	0001	001	1	600,00	
15/08/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	aluguel ref. 08/2024	0001	001	1		600,00
15/08/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg. aluguel ref. 08/2024	0001	001	2	600,00	
15/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. aluguel ref. 08/2024	0001	001	2		600,00
Totais do dia 15:						1.200,00	1.200,00
20/08/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	pg PGMEI ref. 07/2024	0001	001	1	71,60	
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg PGMEI ref. 07/2024	0001	001	1		71,60
20/08/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	pg internet ref. 08/2024	0001	001	2	120,00	
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg internet ref. 08/2024	0001	001	2		120,00
Totais do dia 20:						191,60	191,60
30/08/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	pf comissões ref. 08/2024	0001	001	1	2.500,00	
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pf comissões ref. 08/2024	0001	001	1		2.500,00
Totais do dia 30:						2.500,00	2.500,00
Totais do mês de Agosto:						16.128,53	16.128,53
10/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref. vendas em 09/2024	0001	001	1	11.736,93	
10/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec. ref. vendas em 09/2024	0001	001	1		11.736,93
Totais do dia 10:						11.736,93	11.736,93
12/09/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	pg. energia elétrica ref. 09/2024	0001	001	1	500,00	
12/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. energia elétrica ref. 09/2024	0001	001	1		500,00
Totais do dia 12:						500,00	500,00
15/09/2024	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	aluguel ref. setembro/2024	0001	001	1	600,00	
15/09/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	aluguel ref. setembro/2024	0001	001	1		600,00
15/09/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg. aluguel ref. 09/2024	0001	001	2	600,00	
15/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. aluguel ref. 09/2024	0001	001	2		600,00
Totais do dia 15:						1.200,00	1.200,00

quinta-feira, 27 de março de 2025

16:22:37

Continua...

LIVRO DIÁRIO 2024 Nº. 2

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA
Empresa: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - CNPJ: 49.305.958/0001-80

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, Complemento: BOX, N.º: 01, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765000, Telefone (99) 84830150

Pag.: 7

JHONNY

Fortes Contábil 8.10.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/09/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg PGMEI ref. 08/2024	0001	001	1	71,60	
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg PGMEI ref. 08/2024	0001	001	1		71,60
20/09/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	pg internet ref. 09/2024	0001	001	2	120,00	
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg internet ref. 09/2024	0001	001	2		120,00
Totais do dia 20:						191,60	191,60
25/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Aquisição de mercadorias p/ revenda	0001	001	1	12.000,00	
25/09/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Aquisição de mercadorias p/ revenda	0001	001	1		12.000,00
25/09/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	pg Fornecedores ref. aquisição de mercadorias	0001	001	2	12.000,00	
25/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg Fornecedores ref. aquisição de mercadorias	0001	001	2		12.000,00
Totais do dia 25:						24.000,00	24.000,00
30/09/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	pg comissões ref. 09/2024	0001	001	1	2.500,00	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg comissões ref. 09/2024	0001	001	1		2.500,00
Totais do dia 30:						2.500,00	2.500,00
Totais do mês de Setembro:						40.128,53	40.128,53
10/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref. Vendas em 10/2024	0001	001	1	13.370,01	
10/10/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec. ref. Vendas em 10/2024	0001	001	1		13.370,01
Totais do dia 10:						13.370,01	13.370,01
12/10/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	pg. energia eletrica ref. 10/2024	0001	001	1	500,00	
12/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. energia eletrica ref. 10/2024	0001	001	1		500,00
Totais do dia 12:						500,00	500,00
15/10/2024	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	aluguel ref. 10/2024	0001	001	1	600,00	
15/10/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	aluguel ref. 10/2024	0001	001	1		600,00
15/10/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg. aluguel ref. 10/2024	0001	001	2	600,00	
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. aluguel ref. 10/2024	0001	001	2		600,00
Totais do dia 15:						1.200,00	1.200,00
20/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg PGMEI ref. 09/2024	0001	001	1	71,60	
20/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg PGMEI ref. 09/2024	0001	001	1		71,60
20/10/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	pg internet ref. 10/2024	0001	001	2	120,00	
20/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg internet ref. 10/2024	0001	001	2		120,00

quinta-feira, 27 de março de 2025

16:22:37

Continua...

LIVRO DIÁRIO 2024 Nº. 2

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA
 Empresa: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - CNPJ: 49.305.958/0001-80
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Endereço: 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, Complemento: BOX, N.º: 01, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765000, Telefo
 (99) 84830150



Pag.: 8
 JHONNY
 Fortes Contábil 8.10.0

Data	Conta	Histórico	Estat	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 20:						191,60	191,60
30/10/2024	3.01.01.07.01.0032 - Provisão para Perda de Estoque	Perda de mercadoria	0001	001	1	14.750,00	
30/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Perda de mercadoria	0001	001	1		14.750,00
30/10/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	pg comissões ref. 10/2024	0001	001	2	2.500,00	
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg comissões ref. 10/2024	0001	001	2		2.500,00
Totais do dia 30:						17.250,00	17.250,00
Totais do mês de Outubro:						32.511,61	32.511,61
10/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref. vendas em 11/2024	0001	001	1	11.398,67	
10/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec. ref. vendas em 11/2024	0001	001	1		11.398,67
Totais do dia 10:						11.398,67	11.398,67
12/11/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	pg. energia eletrica ref. 11/2024	0001	001	1	500,00	
12/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. energia eletrica ref. 11/2024	0001	001	1		500,00
Totais do dia 12:						500,00	500,00
15/11/2024	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	aluguel ref. 11/2024	0001	001	1	600,00	
15/11/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	aluguel ref. 11/2024	0001	001	1		600,00
15/11/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg. aluguel ref. 11/2024	0001	001	2	600,00	
15/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. aluguel ref. 11/2024	0001	001	2		600,00
Totais do dia 15:						1.200,00	1.200,00
20/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg PGMEI ref. 10/2024	0001	001	1	71,60	
20/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg PGMEI ref. 10/2024	0001	001	1		71,60
20/11/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	pg internet ref. 11/2024	0001	001	2	120,00	
20/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg internet ref. 11/2024	0001	001	2		120,00
Totais do dia 20:						191,60	191,60
30/11/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	pg comissoes ref. 11/2024	0001	001	1	2.500,00	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg comissoes ref. 11/2024	0001	001	1		2.500,00
Totais do dia 30:						2.500,00	2.500,00
Totais do mês de Novembro:						15.790,27	15.790,27
10/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref. vendas em 12/2024	0001	001	1	12.811,06	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec. ref. vendas em 12/2024	0001	001	1		12.811,06
Totais do dia 10:						12.811,06	12.811,06
12/12/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	pg. energia eletrica ref. 12/2024	0001	001	1	500,00	
12/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

quinta-feira, 27 de março de 2025

16:22:37

Continua...

LIVRO DIÁRIO 2024 Nº. 2

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA
 Empresa: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - CNPJ: 49.305.958/0001-80
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Endereço: 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, Complemento: BOX, N.º: 01, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765000, Telefo
 (99) 84830150



Pag.: 9

JHONNY

Fortes Contábil 8.10.0

Data	Conta	Histórico	Estat	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pg. energia eletrica ref. 12/2024	0001	001	1		500,00
		Totais do dia 12:				500,00	500,00
15/12/2024	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	aluguel ref. 12/2024	0001	001	1	600,00	
15/12/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	aluguel ref. 12/2024	0001	001	1		600,00
15/12/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	pg. aluguel ref. 12/2024	0001	001	2	600,00	
15/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg. aluguel ref. 12/2024	0001	001	2		600,00
		Totais do dia 15:				1.200,00	1.200,00
20/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg PGMEI ref. 11/2024	0001	001	1	71,60	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg PGMEI ref. 11/2024	0001	001	1		71,60
20/12/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	pg internet ref. 12/2024	0001	001	2	120,00	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg internet ref. 12/2024	0001	001	2		120,00
		Totais do dia 20:				191,60	191,60
30/12/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	pg comissões ref. 12/2024	0001	001	1	2.500,00	
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pg comissões ref. 12/2024	0001	001	1		2.500,00
		Totais do dia 30:				2.500,00	2.500,00
31/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2	146.534,52	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2	859,20	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2	1.440,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2	3.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2	6.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2	7.200,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2	14.750,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2	27.620,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2	85.665,32	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	LUCROS ACUMULADOS EM 2024	0001	001	2		85.665,32
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2		859,20
31/12/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2		27.620,00
31/12/2024	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2		7.200,00
31/12/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2		6.000,00

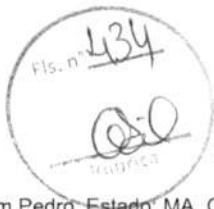
quinta-feira, 27 de março de 2025

16:22:37

Continua...

LIVRO DIÁRIO 2024 Nº. 2

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA
Empresa: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - CNPJ: 49.305.958/0001-80
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, Complemento: BOX, N.º: 01, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765000, Telefo (99) 84830150



Pag.: 10
JHONNY
Fortes Contábil 8.10.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	3.01.01.07.01.0032 - Provisão para Perda de Estoque	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2		14.750,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2		1.440,00
31/12/2024	3.01.01.07.03.0009 - IPVA	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2		3.000,00
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2024	0001	001	2		146.534,52
Totais do dia 31:						293.069,04	293.069,04
Totais do mês de Dezembro:						310.271,70	310.271,70

Balanco Patrimonial 2024

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA
Empresa: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - CNPJ: 49.305.958/0001-80
Endereço: 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, Complemento: BOX, N.º: 01,
Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765000, Telefone: (99) 84830150
NIRE: 21803079491 - Data: 24/01/2023



Pag.: 11
JHONNY
Fortes Contábil 8.10.0

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	105.665,32 D
1.01	Ativo Circulante	95.665,32 D
1.01.01	Disponibilidades	74.715,32 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	74.715,32 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	74.715,32 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	74.715,32 D
1.01.15	Estoques	20.950,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	20.950,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	20.950,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	20.950,00 D
1.07	Ativo não Circulante	10.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	10.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	10.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	10.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	10.000,00 D
	*** Passivo ***	105.665,32 C
2.07	Patrimônio Líquido	105.665,32 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	85.665,32 C
2.07.07.01	Outras Contas	85.665,32 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	85.665,32 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	85.665,32 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 105.665,32 (Cento e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) .

Dom Pedro-MA, 31 de Dezembro de 2024

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
EMPRESÁRIO
045.966.913-39

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR
01343767300
CRCMA 010674/O-1

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA
Empresa: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - CNPJ: 49.305.958/0001-80
NIRE: 21803079491 - Data: 24/01/2023
Estabelecimentos: 0001 - 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINI; Centros de Resultado: Todos



Pag.: 12
JHONNY
Fortes Contábil 8.10.0

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	146.534,52
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	146.534,52
010.01.02	Vendas de Mercadorias	146.534,52
(-) 020	Deduções da Receita	859,20
020.01	Impostos Faturados	859,20
020.01.05	Simplex	859,20
(=) 030	Receita Líquida	145.675,32
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	40.820,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	40.820,00
(=) 060	Lucro Bruto	104.855,32
(-) 070	Despesas Operacionais	19.190,00
070.01	Despesas Administrativas	16.190,00
070.03	Despesas Tributárias	3.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	85.665,32
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	85.665,32
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	85.665,32

Dom Pedro-MA, 31 de Dezembro de 2024

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
EMPRESÁRIO
045.966.913-39

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR
01343767300
CRCMA 010674/O-1

quinta-feira, 27 de março de 2025

Fim

Análise pelos Índices do Balanço (LIVRO DIÁRIO 2024 Nº. 2)

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA
Empresa: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - CNPJ: 49.305.958/0001-80
Mês/Ano: 12/2024

Endereço: 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, Complemento: BOX, N.º: 01, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765000, Telefo (99) 84830150



Pag.: 13

JHONNY

Fortes Contábil 8.10.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 145.675,32 / 105.665,32 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,38
LC	Liquidez Corrente 95.665,32 / 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,56
LI	Liquidez Imediata 74.715,32 / 0,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	3,25
ML	Margem Líquida (85.665,32 / 145.675,32) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	58,81
RA	Rentabilidade do Ativo (85.665,32 / 105.665,32) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	81,07

Dom Pedro-MA, 31 de Dezembro de 2024

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
EMPRESÁRIO
045.966.913-39

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR
01343767300
CRCMA 010674/O-1



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 8 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA, estabelecida no(a) 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, nº 01, BOX, bairro CENTRO, CEP 65765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 49.305.958/0001-80 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21803079491 por despacho de 24/01/2023.

Dom Pedro-MA, 1 de Janeiro de 2025

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
EMPRESÁRIO
045.966.913-39

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR
01343767300
CRCMA 010674/O-1



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 8 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA, estabelecida no(a) 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, nº 01, BOX, bairro CENTRO, CEP 65765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 49.305.958/0001-80 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21803079491 por despacho de 24/01/2023.

Dom Pedro-MA, 31 de Dezembro de 2025

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
EMPRESÁRIO
045.966.913-39

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR
01343767300
CRCMA 010674/O-1



DIÁRIO

Data	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
10/01/2025	60	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	HONORARIOS CONTABEIS	300,00
15/01/2025	13	3.2.2.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ALUGUEL	1.200,00
20/01/2025	25	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INTERNET	120,00
31/01/2025	2	4.1.2.03.010	2.1.4.01.015	APURACAO IMPOSTO	76,90
31/01/2025	48	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	11.842,37
TOTAL DO MÊS					13.539,27
10/02/2025	61	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	HONORARIOS CONTABEIS	300,00
15/02/2025	14	3.2.2.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ALUGUEL	1.200,00
20/02/2025	26	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INTERNET	120,00
20/02/2025	38	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO GUIA	76,90
28/02/2025	3	4.1.2.03.010	2.1.4.01.015	APURACAO IMPOSTO	76,90
28/02/2025	49	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	12.965,84
TOTAL DO MÊS					14.739,64
10/03/2025	62	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	HONORARIOS CONTABEIS	300,00
15/03/2025	15	3.2.2.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ALUGUEL	1.200,00
20/03/2025	27	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INTERNET	120,00
20/03/2025	39	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO GUIA	76,90
31/03/2025	4	4.1.2.03.010	2.1.4.01.015	APURACAO IMPOSTO	76,90
31/03/2025	50	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	13.487,29
TOTAL DO MÊS					15.261,09
10/04/2025	63	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	HONORARIOS CONTABEIS	300,00
15/04/2025	16	3.2.2.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ALUGUEL	1.200,00
18/04/2025	28	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INTERNET	120,00
18/04/2025	40	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO GUIA	76,90
30/04/2025	5	4.1.2.03.010	2.1.4.01.015	APURACAO IMPOSTO	76,90
30/04/2025	51	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	12.376,45
TOTAL DO MÊS					14.150,25
10/05/2025	64	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	HONORARIOS CONTABEIS	300,00
15/05/2025	17	3.2.2.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ALUGUEL	1.200,00
20/05/2025	29	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INTERNET	120,00
20/05/2025	41	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO GUIA	76,90
31/05/2025	6	4.1.2.03.010	2.1.4.01.015	APURACAO IMPOSTO	76,90
31/05/2025	52	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	14.128,63
TOTAL DO MÊS					15.902,43
10/06/2025	65	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	HONORARIOS CONTABEIS	300,00
15/06/2025	18	3.2.2.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ALUGUEL	1.200,00
20/06/2025	30	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INTERNET	120,00
20/06/2025	42	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO GUIA	76,90
30/06/2025	7	4.1.2.03.010	2.1.4.01.015	APURACAO IMPOSTO	76,90
30/06/2025	53	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	13.051,92
TOTAL DO MÊS					14.825,72
10/07/2025	66	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	HONORARIOS CONTABEIS	300,00
15/07/2025	19	3.2.2.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ALUGUEL	1.200,00
18/07/2025	31	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INTERNET	120,00
18/07/2025	43	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO GUIA	76,90
31/07/2025	8	4.1.2.03.010	2.1.4.01.015	APURACAO IMPOSTO	76,90
31/07/2025	54	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	12.784,18
TOTAL DO MÊS					14.557,98
11/08/2025	67	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	HONORARIOS CONTABEIS	300,00
15/08/2025	20	3.2.2.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ALUGUEL	1.200,00
20/08/2025	32	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INTERNET	120,00
TRANSPORTE					1.620,00

DOM PEDRO, 31 de Dezembro de 2025



DIÁRIO

Data	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.620,00
20/08/2025	44	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO GUIA	76,90
31/08/2025	9	4.1.2.03.010	2.1.4.01.015	APURACAO IMPOSTO	76,90
31/08/2025	55	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	14.536,71
TOTAL DO MÊS					16.310,51
10/09/2025	68	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	HONORARIOS CONTABEIS	300,00
15/09/2025	21	3.2.2.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ALUGUEL	1.200,00
20/09/2025	33	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INTERNET	120,00
20/09/2025	45	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO GUIA	76,90
30/09/2025	10	4.1.2.03.010	2.1.4.01.015	APURACAO IMPOSTO	76,90
30/09/2025	56	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	13.248,57
TOTAL DO MÊS					15.022,37
10/10/2025	69	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	HONORARIOS CONTABEIS	300,00
15/10/2025	22	3.2.2.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ALUGUEL	1.200,00
20/10/2025	34	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INTERNET	120,00
20/10/2025	46	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO GUIA	76,90
30/10/2025	74	3.2.2.04.011	2.1.3.01.001	DESPESA USO E CONSUMO	2.309,99
31/10/2025	11	4.1.2.03.010	2.1.4.01.015	APURACAO IMPOSTO	76,90
31/10/2025	57	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	14.127,83
TOTAL DO MÊS					18.211,62
10/11/2025	70	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	HONORARIOS CONTABEIS	300,00
17/11/2025	23	3.2.2.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ALUGUEL	1.200,00
19/11/2025	35	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INTERNET	120,00
19/11/2025	47	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO GUIA	76,90
28/11/2025	73	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRA DE MERCADORIA	15.034,88
30/11/2025	12	4.1.2.03.010	2.1.4.01.015	APURACAO IMPOSTO	76,90
30/11/2025	58	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	13.692,44
TOTAL DO MÊS					30.501,12
10/12/2025	71	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	HONORARIOS CONTABEIS	300,00
15/12/2025	24	3.2.2.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ALUGUEL	1.200,00
20/12/2025	36	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INTERNET	120,00
26/12/2025	72	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	DESPESA USO E CONSUMO	5.274,12
31/12/2025	37	3.1.5.01.001	1.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	20.950,00
31/12/2025	59	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	14.093,90
31/12/2025	75	5.1.4.01.001	3.2.2.02.001	ZERAMENTO REFERENTE AO ANO 2025	14.400,00
31/12/2025	76	5.1.4.01.001	3.2.2.04.003	ZERAMENTO REFERENTE AO ANO 2025	1.440,00
31/12/2025	77	5.1.4.01.001	3.2.2.04.008	ZERAMENTO REFERENTE AO ANO 2025	3.600,00
31/12/2025	78	5.1.4.01.001	3.2.2.04.011	ZERAMENTO REFERENTE AO ANO 2025	7.584,11
31/12/2025	79	4.1.1.01.003	5.1.4.01.001	ZERAMENTO REFERENTE AO ANO 2025	160.336,13
31/12/2025	80	5.1.4.01.001	3.1.5.01.001	ZERAMENTO REFERENTE AO ANO 2025	20.950,00
31/12/2025	81	5.1.4.01.001	4.1.2.03.010	ZERAMENTO REFERENTE AO ANO 2025	845,90
31/12/2025	82	5.1.4.01.001	2.3.5.01.004	ZERAMENTO REFERENTE AO ANO 2025	111.516,12
31/12/2025	83	2.3.5.01.004	2.3.5.01.001	ZERAMENTO REFERENTE AO ANO 2025	111.516,12
TOTAL DO MÊS					474.126,40

DOM PEDRO, 31 de Dezembro de 2025

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 045.966.913-39

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
Reg. no CRC - MA sob o No. 010674
CPF: 013.437.673-00

C.N.P.J.: 49.305.958/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21803079491 Data: 24/01/2023
Endereço: 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, 1, BOX, CENTRO, DOM PEDRO/MA, CEP 65765-000
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanco encerrado em: 31/12/2025

Número livro:

0803

Fls. nº 442

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	234.603,21D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	224.603,21D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	49.232,20D
4	1.1.1.01	CAIXA	49.232,20D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	49.232,20D
12	1.1.2	CLIENTES	160.336,13D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	160.336,13D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	160.336,13D
53	1.1.5	ESTOQUE	15.034,88D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	15.034,88D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	15.034,88D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.000,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	10.000,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.000,00D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00D
149	2	PASSIVO	234.603,21C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	17.421,77C
164	2.1.3	FORNECEDORES	17.344,87C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	17.344,87C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	17.344,87C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	76,90C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	76,90C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	76,90C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	217.181,44C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	197.181,44C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	197.181,44C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	197.181,44C

DOM PEDRO, 31 de Dezembro de 2025

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 045.966.913-39

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
Reg. no CRC - MA sob o No. 010674
CPF: 013.437.673-00

C.N.P.J.: 49.305.958/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21803079491 Data: 24/01/2023
Endereço: 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, 1, BOX, CENTRO, DOM PEDRO/MA, CEP 65765-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Número livro: 0003

Fls. n°

443

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Total
RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS		160.336,13	160.336,13
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) SIMPLES NACIONAL		(845,90)	(845,90)
RECEITA LÍQUIDA			159.490,23
CMV			
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		(20.950,00)	(20.950,00)
LUCRO BRUTO			138.540,23
DESPESAS OPERACIONAIS			(27.024,11)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		(14.400,00)	
TELEFONE E INTERNET		(1.440,00)	
MANUTENÇÃO CONTÁBIL		(3.600,00)	
ALUGUEIRO E CONSUMO		(7.584,11)	(27.024,11)
RESULTADO OPERACIONAL			111.516,12
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			111.516,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			111.516,12

DOM PEDRO, 31 de Dezembro de 2025

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 045.966.913-39

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
Reg. no CRC - MA sob o No. 010674
CPF: 013.437.673-00

Inscrição: 49.305.958/0001-80
Endereço: 11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, 1, BOX, CENTRO, DOM PEDRO/MA, CEP 65765-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 21803079491 Data: 24/01/2023

Número livro: 0003
Emissão: 18/06/2026
Hora: 18:16:26

Fls. n°

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	224.603,21 + 0,00	12,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.421,77 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	224.603,21	12,89
	Passivo Circulante	17.421,77	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	49.232,20	2,83
	Passivo Circulante	17.421,77	
Índice de Solvência Geral	Ativo	234.603,21	13,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.421,77 + 0,00	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	160.336,13	0,68
	Ativo	234.603,21	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	197.181,44	1,24
	Receita Líquida de Vendas	159.490,23	
Capacidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	197.181,44	0,84
	Ativo	234.603,21	

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 045.966.913-39

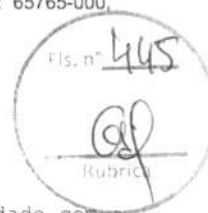
RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
Reg. no CRC - MA sob o No. 010674
CPF: 013.437.673-00

Empresa: 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - CNPJ: 49.305.958/0001-80

Endereço: RUA DO MERCADO MUNICIPAL, Complemento: 1, BOX, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: DOM PEDRO, Estado: MA, CEP: 65765-000,

Telefone: (99) 98483-0150

NIRE: 21803079491 - Data: 24/01/2023

**Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras****1.1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis****1.1.1 - NOTA 01**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

Nota 2 - Práticas Contábeis**2.1 - Disponibilidades****2.1.1 - Título****2.1.1.1 - CAIXA****2.1.1.1.1 - NOTA 02**

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa. Compreendem saldos de caixa O valor justo, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

2.2 - Clientes**2.2.1 - NOTA 03**

O regime de competência assegura que a microempresa e a empresa de pequeno porte tenham controle das suas obrigações e do seu nível de endividamento (contas a pagar), bem como dos seus direitos a receber (clientes e outros créditos).

2.3 - Imobilizado**2.3.1 - NOTA 05**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

Nota 3 - Patrimônio Líquido**3.1 - Obrigações de Curto Prazo****3.1.1 - NOTA 06**

O saldo das demais obrigações a curto prazo se referem a restos a pagar processados, ou seja, obrigações já contraídas aguardando os devidos pagamentos.

3.2 - Capital Social**3.2.1 - NOTA 07**

O valor corresponde ao capital inicial aportado na entidade (R\$ 20.000,00) quando de sua criação para início de suas atividades, o qual não se modificou no decorrer dos exercícios.

3.3 - Resultado do Exercício**3.3.1 - Receita Líquida e Receita Operacional Bruta****3.3.1.1 - NOTA 08**

As operações das receitas Bruto operacional arrecadadas e despesas executadas, no caso do Resultado do Exercícios correspondem ao saldo do exercício Receitas de vendas de mercadorias (R\$ 111.516,12).

Dom Pedro-MA, 31 de Dezembro de 2025

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 045.966.913-39

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR
CPF 013.437.673-00
CRC/MA:0010674/O

Fim

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

ASSUNTO: Justificativa para a não apresentação de Demonstrações Contábeis Registradas na Junta Comercial por Microempreendedor Individual (MEI)

Aos órgãos Licitantes

Prezados Senhores,

A presente Nota Técnica tem por finalidade esclarecer e justificar a impossibilidade da apresentação de Demonstrações Contábeis devidamente registradas na Junta Comercial por parte do Microempreendedor Individual (MEI), bem como a impossibilidade de emissão de algumas certidões, como a Certidão Simplificada, no âmbito do processo licitatório, conforme exposto a seguir.

1. ISENÇÃO DO MEI EM RELAÇÃO AO REGISTRO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O MEI é uma figura jurídica criada para facilitar a formalização de pequenos empreendedores, possuindo um regime tributário simplificado e obrigações acessórias reduzidas. Conforme previsto na legislação vigente:

- A Lei Complementar n.º 123/2006, em seu **artigo 18-A, §7º**, estabelece que o MEI **está dispensado da escrituração contábil**, salvo em casos específicos de opção pelo regime do Lucro Real.
- O Decreto n.º 8.538/2015, que regulamenta a participação de microempresas e empresas de pequeno porte em licitações, **não exige que o MEI apresente balanço patrimonial registrado na Junta Comercial**.
- O Comitê Gestor do Simples Nacional, por meio da **Resolução CGSN n.º 140/2018**, reforça no **artigo 106** que o MEI deve apenas manter o **Relatório Mensal de Receitas Brutas** e os comprovantes de suas operações.

Dessa forma, considerando que o MEI **não está sujeito à elaboração e registro de balanço patrimonial ou demais demonstrações contábeis na Junta Comercial**, torna-se indevida qualquer exigência desse documento em processos licitatórios.

2. IMPOSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Por não estar obrigado a registrar seus atos constitutivos na Junta Comercial, o MEI **não possui a possibilidade de emissão de Certidão Simplificada** nesse órgão, documento esse que costuma ser solicitado em alguns processos licitatórios.

Tal exigência pode configurar restrição indevida ao direito de participação do MEI, visto que ele possui outros meios legais para comprovação de sua existência e regularidade, tais como:

- **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)**, emitido pelo Portal do Empreendedor;



- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo e regular na Receita Federal;
- Notas fiscais eletrônicas emitidas;
- Declaração Anual do MEI (DASN-SIMEI);
- Relatório Mensal de Receitas Brutas, conforme exigido pela Resolução CGSN n.º 140/2018.

3. AUSÊNCIA DO SELO DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÕES NÃO AFETA A CAPACIDADE ECONÔMICA DO MEI

A falta de registro das demonstrações contábeis na Junta Comercial e a impossibilidade de emissão de algumas certidões **não comprometem a capacidade econômica do MEI de fornecer bens ou serviços ao ente público**, uma vez que sua regularidade pode ser demonstrada por outros meios, conforme listado anteriormente.

Dessa forma, a exigência de documentos contábeis registrados na Junta Comercial ou de certidões que o MEI legalmente não pode emitir pode configurar restrição indevida ao caráter competitivo do certame licitatório, contrariando o **princípio da isonomia e o direito de participação das microempresas e empresas de pequeno porte**, conforme previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, reforçamos que o Microempreendedor Individual **não está legalmente obrigado** a apresentar balanço patrimonial ou demonstrações contábeis registradas na Junta Comercial, tampouco possui a possibilidade de emissão de algumas certidões, como a Certidão Simplificada.

Sua capacidade econômica e financeira pode ser atestada por outros meios legalmente aceitos, conforme elencado nesta nota.

Portanto, solicitamos que seja considerada esta justificativa para fins de composição documental no presente processo licitatório, garantindo a devida participação do MEI sem prejuízo ao atendimento das exigências legais.

Atenciosamente,

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR – CRCMA 010674/O-1
R&R CONTABILIDADE DOM PEDRO





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
REGISTRO..... : MA-010674/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.437.673-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/06/2026 as 08:06:45.

Válido até: 17/09/2026.

Código de Controle: 8640196.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONTRATO Nº 246/2025 - SEMUS

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0801.001/2025

ARPS Nº 08/2025 - SEMUS



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para **aquisição de carnes suínas e peixes** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 7 de novembro de 2025

FINAL: 7 de novembro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, CNPJ nº 11.415.535/0001-40

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro, Maranhão.

Andréia Vieira dos Santos Alves, CPF nº 045.xxx.xxx-06



DADOS DO CONTRATADO

49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA, CNPJ nº 49.305.958/0001-80

11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, 01, CENTRO, DOM PEDRO, MARANHÃO

lulzguilherme@gmail.com, (99) 8483-0150,

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA, CPF nº 045.xxx.xxx-39

PREÂMBULO

Aos 7 de novembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, inscrita no CNPJ nº 11.415.535/0001-40, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de carnes suínas, e peixes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)



2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: carrê (bisteca); apresentação: fatiada.	IN NATURA	KG	300,00	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
2	CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: costela/costelinha; apresentação: cortada.	IN NATURA	KG	300,00	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
Valor Total						R\$ 15.000,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 07/11/2025 e encerramento em 07/11/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

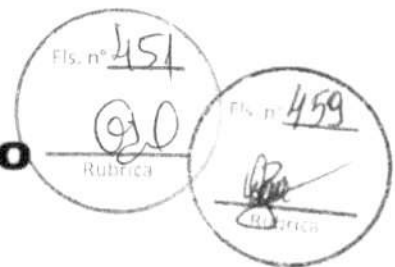
3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
- 6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 10 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10 301 0056 2029 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.



10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,



ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

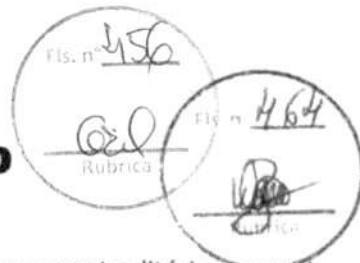
12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Indício
21/11/21



12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

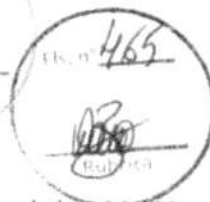
14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS



15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, 7 de novembro de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2025

PELA CONTRATADA

49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
CNPJ nº 49.305.958/0001-80
LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 004/2025 – SEMUS

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 013/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0313.002/2024



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para aquisição de carnes bovinas, suínas, frangos e peixes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade



VALOR CONTRATUAL

R\$ 3.365,00 (três mil e trezentos e sessenta e cinco reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 14 de janeiro de 2025
FINAL: 31 de dezembro de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, CNPJ nº 11.415.535/0001-40
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro, Maranhão.
Andréia Viera dos Santos, CPF nº 045.xxx.xxx-06



DADOS DO CONTRATADO

49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA, CNPJ nº 49.305.958/0001-80
11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, 01, CENTRO, DOM PEDRO, MARANHÃO
luizguilherme@gmail.com, (99) 8483-0150,
LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA, CPF Nº 045.XXX.XXX-39

PREÂMBULO

Aos 14 de janeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, inscrita no CNPJ nº 11.415.535/0001-40, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de carnes bovinas, suínas, frangos e peixes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

Andréia
ofciz
1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 3.365,00 (três mil e trezentos e sessenta e cinco reais), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
23	CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: carré (bisteca); apresentação: fatiada.	-	KG	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
24	CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: costela/costelinha; apresentação: cortada.	-	KG	100	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00
Valor Total						R\$ 3.365,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 14/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

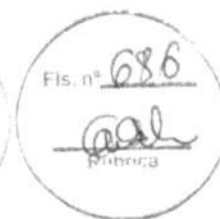
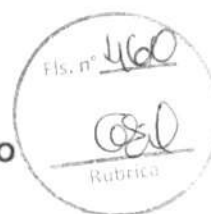
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Aracelia
off
2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	02 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	10 301 0056 2029 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOTAÇÃO	3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
----------------	---------------------------------------

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Quil

Aratua



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Andréia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

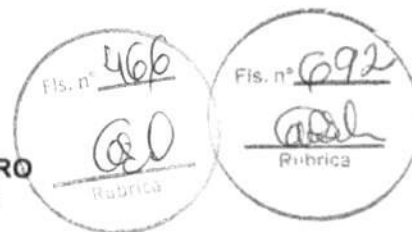
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, 14 de janeiro de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

ANDRÉIA VIERA DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2021

PELA CONTRATADA

49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
CNPJ nº 49.305.958/0001-80
LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 – SEMUS

Processo Administração nº. 2024.0313.002/2024 – SEMUS

Pregão Eletrônico nº. 013/2024 – DP

Ata de Registro de Preços nº 005/2024 – SEMUS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024-SEMUS
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA 49.305.958 LUIZ
GUILHERME DINIZ SILVA (AÇOUGUE REAL).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº. 28, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde** a Senhora **Andréia Vieira dos Santos Alves**, brasileira, casada, Cirurgiã – Dentista, Portadora do CPF nº. 045.xxx.xxx-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa: **49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA (AÇOUGUE REAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.305.958/0001-80, sediada à Rua do Mercado Municipal, Box 01, CEP: 65.765-000, Bairro: Centro, Dom Pedro/MA, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Guilherme Diniz Silva**, portador do CPF nº 045.xxx.xxx-39, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2024.0313.002/2024 – SEMUS** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 013/2024 – DP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para aquisição de **carnes bovinas, suínas, frangos e peixes** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade.

1.2. Objeto da contratação.

LOTE 3 – CARNE SUÍNA (EXCLUSIVO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR		
				UNIT.	TOTAL	
23	CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: carré (bisteca); apresentação: fatiada.	KG	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00	
24	CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: costela/costelinha; apresentação: cortada.	KG	150	R\$ 17,65	R\$ 2.647,50	
VALOR TOTAL (LOTE 3)					R\$ 5.047,50	

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro, CEP: 65765-000, Dom Pedro/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis. nº

603

CSL
Rubrica

Fis. nº

468

CSL
Rubrica

2.1. A vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade de créditos orçamentários.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3.1. Não poderá ser admitida subcontratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos produtos entregues e aos serviços acessórios prestados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

4.2. Da Nota Fiscal/Fatura deverão constar os produtos e os serviços acessórios efetivamente prestados.

4.3. Os produtos e os serviços acessórios serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

4.4. Os produtos e os serviços acessórios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da entrega do produto e da realização dos serviços acessórios, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.6. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 48 (quarenta e oito) horas.

4.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.9. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

4.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.13. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis. nº 469
Rubrica

Fis. nº 604
Rubrica

4.14. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

4.15. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

4.16. A Administração deverá realizar consulta a sítios eletrônicos oficiais para:

- verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

4.17. Constatando-se, junto aos sistemas de cadastros oficiais, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

4.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.19. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

4.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto aos cadastros de fornecedores do município.

4.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

$I = \frac{(TX/100)}{365}$, assim apurado: $I = \frac{(6/100)}{365}$ $I = 0,00016438$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

4.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.26. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis. nº 605

Fis. nº 470
RUBRICA

RUBRICA

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE

- 5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 5.047,50 (Cinco mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.
- 5.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de **01 (um) ano** contado da data da celebração do instrumento contratual.
- 5.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 5.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 5.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 5.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 5.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 5.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações do CONTRATANTE:
- 6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 6.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 6.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 6.8. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.9. Explicitamente emitir decisão no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período) sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data do protocolo.
- 6.11. Sob nenhuma hipótese a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Entregar o objeto nas condições estabelecidas neste edital;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

7.4. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);

7.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

7.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021;

7.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. nº 607

Rubrica

Fls. nº 472

Rubrica

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9. CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- Der causa à inexecução parcial do contrato;
- Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Der causa à inexecução total do contrato;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

9.3. Multa:

- Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

9.4. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

9.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

9.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

9.7.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



Ass
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.11. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

9.12. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

9.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

9.14. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.5.3. Indenizações e multas.

10.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133/2021).

10.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02 05 SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

10 122 0056 2012 0000 MANUT E FUNC DA SEC MUN DE SAÚDE

3.3.90.30.00 Material de Consumo

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento:

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;

d) Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

e) Eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

f) Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;

Assinatura
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

g) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

12.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 (cinco) anos contados de seu termo final.

12.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

12.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

12.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da Procuradoria do Município.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



ass
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro/MA, 22 de julho de 2024.

Fis. nº 476

ass
Rubrica

Andréia Vieira dos Santos Alves

ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Lúiz Guilherme Diniz Silva

LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA (AÇOUGUE REAL)
CONTRATADA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

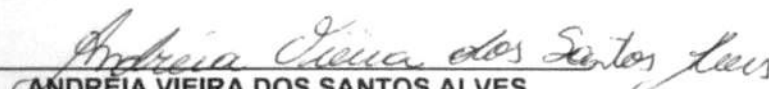
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40, com sede na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES**, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.305.958/0001-80, com sede na Rua do Mercado Municipal, nº 01, Box, Centro, CEP 65.765-000, Dom Pedro/MA, celebrou com esta Administração os instrumentos abaixo relacionados, destinados ao fornecimento de carnes suínas. Os quantitativos indicados correspondem aos quantitativos previstos nos respectivos contratos.

INSTRUMENTO	VIGÊNCIA	ITENS / QUANTITATIVOS CONTRATUAIS	VALOR
Contrato Administrativo nº 44/2024-SEMUS PE nº 013/2024 - DP PA nº 2024.0313.002/2024	Até 31/12/2024 Ass.: 22/07/2024	Carne suína in natura, carré (bisteca), fatiada: 150 kg Carne suína in natura, costela/costelinha, cortada: 150 kg	R\$ 5.047,50
Contrato nº 004/2025-SEMUS PE nº 013/2024 PA nº 2024.0313.002/2024	14/01/2025 a 31/12/2025	Carne suína in natura, carré (bisteca), fatiada: 100 kg Carne suína in natura, costela/costelinha, cortada: 100 kg	R\$ 3.365,00
Contrato nº 246/2025-SEMUS PE nº 024/2025 PA nº 2025.0801.001/2025 ARP nº 08/2025-SEMUS	07/11/2025 a 07/11/2026	Carne suína in natura, carré (bisteca), fatiada: 300 kg Carne suína in natura, costela/costelinha, cortada: 300 kg	R\$ 15.000,00
VALOR GLOBAL DOS TRÊS CONTRATOS			R\$ 23.412,50

Atestamos, ainda, que, quanto às parcelas efetivamente executadas, os fornecimentos foram/vêm sendo realizados de forma satisfatória, em conformidade com as especificações, condições e padrões de qualidade estabelecidos nos respectivos contratos, não constando, até a presente data, registros que desabonem a capacidade técnica e operacional da empresa quanto ao objeto atestado.

O presente atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica.

Dom Pedro/MA, 10 de agosto de 2026.


ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2025



AÇOUGUE REAL

49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0615.001/2026



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA**, inscrita no CNPJ nº 49.305.958/0001-80, com sede na Rua do Mercado Municipal, Box 01, Centro, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000, neste ato representada por seu titular, Sr. LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA, portador do RG nº 054252212014-0 SSP/MA e inscrito no CPF nº 045.966.913-39, **DECLARA**, para os devidos fins, especialmente para atendimento ao item 15.2.9 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 012/2026, e sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Dom Pedro/MA, 12 de agosto de 2026.

49 305 958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA:49305958000180
0180
Assinado digitalmente
por 49 305 958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA:49305958000180
Data: 2026.08.12
08:37:58-03'00'

49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
CNPJ: 49.305.958/0001-80
LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA - TITULAR
RG nº 054252212014-0 SSP/MA | CPF nº 045.966.913-39



CNPJ
49.305.958/0001-80



TELEFONE
(99) 8483-0150



ENDEREÇO
RUA DO MERCADO MUNICIPAL,
BOX 01 - CENTRO - DOM PEDRO/MA
CEP 65.765-000



SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0615.001/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Data de Publicação: 30/07/2026 16:53:15

				TOTAL DO PROCESSO:	324.635,00
J R B DOS SANTOS				44.716.290/0001-40	278.015,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 445	Lance: 197.430,00	Total: 197.430,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura		
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; Tipo Corte: Acém; Apresentação: Cortada.					
Quantidade: 560	Val. Ref.: 40,64	Valor Unit.: 28,45		Total Item: 15.932,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura		
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: alcatra; apresentação: fatiada em bife.					
Quantidade: 620	Val. Ref.: 49,44	Valor Unit.: 34,61		Total Item: 21.458,20	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura		
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: alcatra; apresentação: moída.					
Quantidade: 2.700	Val. Ref.: 38,39	Valor Unit.: 26,87		Total Item: 72.549,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura		
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: capa de filé; apresentação: pedaço.					
Quantidade: 350	Val. Ref.: 44,94	Valor Unit.: 31,45		Total Item: 11.007,50	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura		
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: costela; apresentação: cortada.					
Quantidade: 350	Val. Ref.: 36,08	Valor Unit.: 25,25		Total Item: 8.837,50	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura		
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: coxão duro; apresentação: peça inteira.					
Quantidade: 600	Val. Ref.: 37,22	Valor Unit.: 26,05		Total Item: 15.630,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura		
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: coxão mole; apresentação: fatiada em bife.					
Quantidade: 790	Val. Ref.: 42,31	Valor Unit.: 29,62		Total Item: 23.399,80	
Item: 8	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura		
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: cupim; apresentação: cortada.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 42,36	Valor Unit.: 29,64		Total Item: 5.928,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura		
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: figado; apresentação: peça inteira.					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 23,71	Valor Unit.: 16,59		Total Item: 4.977,00	
Item: 10	Unidade: KG	Marca: In Natura	Modelo: In Natura		



SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: paleta (pá); apresentação: fatiada em bife.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 34,96 Valor Unit.: 24,47 Total Item: 9.788,00

Item: 11 Unidade: UN Marca: In Natura Modelo: In Natura

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: peito; apresentação: pedaço.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 37,74 Valor Unit.: 26,41 Total Item: 7.923,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 251 Lance: 80.585,00 **Total: 80.585,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: In Natura Modelo: In Natura

Descrição: FRANGO inteiro, IN NATURA, sem miúdos, sem pé e sem cabeça, com no máximo 100% de gordura. Acondicionado em embalagem de filme PVC, transparente em saco plástico transparente contendo identificação do produto.

Quantidade: 950 Val. Ref.: 23,23 Valor Unit.: 16,26 Total Item: 15.447,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: In Natura Modelo: In Natura

Descrição: COXA de frango, IN NATURA. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.

Quantidade: 350 Val. Ref.: 20,83 Valor Unit.: 14,58 Total Item: 5.103,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: In Natura Modelo: In Natura

Descrição: SOBRECOXA de frango, IN NATURA. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 20,60 Valor Unit.: 14,42 Total Item: 10.094,00

Item: 4 Unidade: KG Marca: In Natura Modelo: In Natura

Descrição: PEITO de frango, IN NATURA. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.

Quantidade: 2.100 Val. Ref.: 25,50 Valor Unit.: 17,85 Total Item: 37.485,00

Item: 5 Unidade: KG Marca: In Natura Modelo: In Natura

Descrição: FILÉ de peito de frango, IN NATURA. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 29,67 Valor Unit.: 20,76 Total Item: 12.456,00

49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA 49.305.958/0001-80 46.620,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 279 Lance: 46.620,00 **Total: 46.620,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: carré (bisteca); apresentação: fatiada.

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 28,33 Valor Unit.: 19,83 Total Item: 23.796,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: costela/costelinha; apresentação: cortada.

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 27,18 Valor Unit.: 19,02 Total Item: 22.824,00


PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS

SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0615.001/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Data de Publicação: 30/07/2026 16:53:15

Valor ref. total: 463.812,10 Desconto médio: 30,01% Total economizado: 139.177,10

LOTE 1		Quantidade.: 1	Total lote: 282.069,10	Média lote (%): 30,01%		Econ. lote: 84.639,10	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	CARNE BOVINA IN NATURA; Tipo Corte: Acém; Apresentação: Cortada.	560	40,64	28,45	30,00%	6.826,40	
2	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: alcatra; apresentação: fatiada em bife.	620	49,44	34,61	30,00%	9.194,60	
3	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: alcatra; apresentação: moida.	2.700	38,39	26,87	30,01%	31.104,00	
4	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: capa de filé; apresentação: pedaço.	350	44,94	31,45	30,02%	4.721,50	
5	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: costela; apresentação: cortada.	350	36,08	25,25	30,02%	3.790,50	
6	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: coxão duro; apresentação: peça inteira.	600	37,22	26,05	30,01%	6.702,00	
7	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: coxão mole; apresentação: fatiada em bife.	790	42,31	29,62	29,99%	10.025,10	
8	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: cupim; apresentação: cortada.	200	42,36	29,64	30,03%	2.544,00	
9	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: fígado; apresentação: peça inteira.	300	23,71	16,59	30,03%	2.136,00	
10	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: paleta (pá); apresentação: fatiada em bife.	400	34,96	24,47	30,01%	4.196,00	
11	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: peito; apresentação: pedaço.	300	37,74	26,41	30,02%	3.399,00	

LOTE 2		Quantidade.: 1	Total lote: 66.612,00	Média lote (%): 30,01%		Econ. lote: 19.992,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: carré (bisteca); apresentação: fatiada.	1.200	28,33	19,83	30,00%	10.200,00	



**SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA**

2	CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: costela/costelinha; apresentação: cortada.	1.200	27,18	19,02	30,02%	9.792,00
LOTE 3		Quantidade.: 1	Total lote: 115.131,00		Média lote (%): 30,01%	Econ. lote: 34.546,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	FRANGO inteiro, IN NATURA, sem miúdos, sem pé e sem cabeça, com no máximo 100% de gordura. Acondicionado em embalagem de filme PVC, transparente em saco plástico transparente contendo identificação do produto.	950	23,23	16,26	30,00%	6.621,50
2	COXA de frango, IN NATURA. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.	350	20,83	14,58	30,00%	2.187,50
3	SOBRECOXA de frango, IN NATURA. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.	700	20,60	14,42	30,00%	4.326,00
4	PEITO de frango, IN NATURA. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.	2.100	25,50	17,85	30,00%	16.065,00
5	FILÉ de peito de frango, IN NATURA. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.	600	29,67	20,76	30,03%	5.346,00


 PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS



RELATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.0615.001/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de carnes bovina, suínas e frangos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA.

1. PRELIMINARES

O Pregoeiro e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 02 de 09 de março de 2026 apresentam à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o relatório final do Certame Licitatório do PE n° 012/2026 regido pelo art. 28, I da Lei n° 14.133/2021.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Procuradoria Jurídica, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos. O aviso de licitação foi publicado no dia **31/07/2026**, nos termos do art. 54, §1° e §2° da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – id. 11415535000140-1-000005/2026;
- b) Jornal de Grande Circulação – O Imparcial | Página: 7;
- c) Transparência – (<https://www.dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>);
- d) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição n° 3906/2026 | Página: 28;

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2026, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO LOTE** mediante o modo de disputa “ABERTO E FECHADO” respeitado o valor máximo orçado pela unidade demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no proad em epígrafe.

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em 27 de Agosto de 2026, às 14h30. Após, a conclusão da etapa de lances, as empresas classificadas em primeiro lugar foram a **J R B DOS SANTOS**, para os **LOTES: (1 e 3)** e **49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA** para o **LOTE: (2)**;



Neste cenário a empresa classificada em primeiro lugar e habilitada no presente certame foi a **J R B DOS SANTOS** inscrito no CNPJ nº **44.716.290/0001-40**, para os **LOTES**: (1 e 3), com o valor total de **R\$ 278.015,00** (Duzentos e setenta e oito mil e quinze reais) e **49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA** inscrito no CNPJ nº **49.305.958/0001-80**, para os **LOTES**: (2), com o valor total de **R\$ 46.620,00** (Quarenta e seis mil e seiscentos e vinte reais);

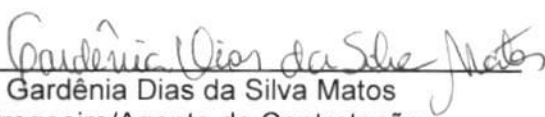
Salienta-se que o critério de julgamento da presente concorrência foi o menor preço por lote, resultando uma economia total para Administração no importe de 30,01% (Trinta virgula um por cento).

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, a Pregoeira sugere à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que se remetam os autos à Ordenador de Despesa desta Secretaria para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, encaminhem os autos a Comissão de Contratações para os lançamentos nos sistemas pertinentes, bem como dar a mais ampla publicidade, notadamente junto ao PNCP.

Dom Pedro/MA, 02 de Setembro de 2026


Gardênia Dias da Silva Matos
Pregoeiro/Agente de Contratação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PE Nº 012/2026

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026.0615.001/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	012/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, SUÍNAS E FRANGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:	R\$ 324.635,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

PREÂMBULO

Aos 4 de Setembro de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. Da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

J R B DOS SANTOS 44.716.290/0001-40						
Total de Itens: 16 Valor Total: R\$ 278.015,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinze reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Lote 01						
1	CARNE BOVINA IN NATURA; Tipo Corte: Acém; Apresentação: Cortada.	IN NATURA	KG	560,00	R\$ 28,45	R\$ 15.932,00
2	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: alcatra; apresentação: fatiada em bife.	IN NATURA	KG	620,00	R\$ 34,61	R\$ 21.458,20
3	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: alcatra; apresentação: moída.	In Natura	KG	2.700,00	R\$ 26,87	R\$ 72.549,00
4	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: capa de filé; apresentação: pedaço.	In Natura	KG	350,00	R\$ 31,45	R\$ 11.007,50
5	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: costela; apresentação: cortada.	In Natura	KG	350,00	R\$ 25,25	R\$ 8.837,50
6	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: coxão duro; apresentação: peça inteira.	In Natura	KG	600,00	R\$ 26,05	R\$ 15.630,00
7	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: coxão mole; apresentação: fatiada em bife.	In Natura	KG	790,00	R\$ 29,62	R\$ 23.399,80
8	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: cupim; apresentação: cortada.	In Natura	KG	200,00	R\$ 29,64	R\$ 5.928,00
9	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: fígado; apresentação: peça inteira.	In Natura	KG	300,00	R\$ 16,59	R\$ 4.977,00



10	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: paleta (pá); apresentação: fatiada em bife.	In Natura	KG	400,00	R\$ 24,47	R\$ 9.788,00
11	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: peito; apresentação: pedaço.	In Natura	KG	300,00	R\$ 26,41	R\$ 7.923,00
Valor Total do Lote 01					R\$ 197.430,00	

Lote 03						
14	FRANGO inteiro, IN NATURA, sem miúdos, sem pé e sem cabeça, com no máximo 100% de gordura. Acondicionado em embalagem de filme PVC, transparente em saco plástico transparente contendo identificação do produto.	In Natura	KG	950,00	R\$ 16,26	R\$ 15.447,00
15	COXA de frango, IN NATURA. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.	In Natura	KG	350,00	R\$ 14,58	R\$ 5.103,00
16	SOBRECOXA de frango, IN NATURA. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.	In Natura	KG	700,00	R\$ 14,42	R\$ 10.094,00
17	PEITO de frango, IN NATURA. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.	In Natura	KG	2.100,00	R\$ 17,85	R\$ 37.485,00
18	FILÉ de peito de frango, IN NATURA. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.	In Natura	KG	600,00	R\$ 20,76	R\$ 12.456,00
Valor Total do Lote 03					R\$ 80.585,00	

Total Global Lote 01 e 03	R\$ 278.015,00
----------------------------------	-----------------------

Lote 02						
49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA 49.305.958/0001-80						
Total de Itens: 2 Valor Total: R\$ 46.620,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e vinte reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
12	CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: carré (bisteca); apresentação: fatiada.	In Natura	KG	1.200,00	R\$ 19,83	R\$ 23.796,00
13	CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: costela/costelinha; apresentação: cortada.	In Natura	KG	1.200,00	R\$ 19,02	R\$ 22.824,00
Total Geral Lote 02					R\$ 46.620,00	
Total Global					R\$ 324.635,00	

Dom Pedro - MA, 4 de Setembro de 2026

Andréia Vieira dos Santos Alves
ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2025

Edital nº 012/2026

Última atualização 04/09/2026



Acessar Contratação

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 11.415.535/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM PEDRO-MA**Unidade compradora:** 883 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA **Localidade da Unidade:** Dom Pedro/MA**Órgão/Entidade sub-rogado:** não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada**Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 13/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 31/07/2026 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 27/08/2026 14:29 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 11415535000140-1-000006/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC**Objeto:**

Registro de preços para aquisição de carnes bovina, suínas e frangos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 463.812,10

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 324.635,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CARNE BOVINA IN NATURA; Tipo Corte: Acém; Apresentação: Cortada.	560	R\$ 40,64	R\$ 22.758,40
2	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: alcatra; apresentação: fatiada em bife.	620	R\$ 49,44	R\$ 30.652,80
3	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: alcatra; apresentação: moída.	2700	R\$ 38,39	R\$ 103.653,00
4	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: capa de filé; apresentação: pedaço.	350	R\$ 44,94	R\$ 15.729,00
5	CARNE BOVINA IN NATURA; tipo corte: costela; apresentação: cortada.	350	R\$ 36,08	R\$ 12.628,00

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800.978.9001



Fornecedor: BANCO BRADESCO S/A - CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$ 941.200,00 (novecentos e quarenta e um mil e duzentos reais).

Brejo - MA, 04 de setembro de 2026.

Anselmo Barbosa Mourão
Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 28c8eb5e133f216cffe77330f5fcc4e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 180/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025; MODALIDADE E Nº:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025; TIPO DE CONTRATO:

Fornecimento; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, Av. Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti, Maranhão; **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo acrescentar nova dotação orçamentária, conforme cita a "CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021. A Clausula Oitava do Contrato nº 180/2026, passa a ter, além das que já possui, a seguinte rubrica orçamentária: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED; PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0007 2017 0000 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2025 0000 QSE - QUOTA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 92 e 136 da lei nº 14.133/2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento. **SIGNATÁRIO:** Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa - Secretária Municipal de Educação, como CONTRATANTE. **ARQUIVAMENTO:** Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 3 de setembro de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 237f2f005b8c17b6ecffe2e1b25a689a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2025.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Carolina - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.543/0001-04.

CONTRATADA: MARCIA ALVES BRAGA "ZR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.690.617/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema/software informatizado integrado de gestão

hospitalar, ambulatorial e controle de estoque, para atender as Unidades de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos dos Arts. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

NOVA VIGÊNCIA: 19/09/2026 a 18/09/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0037 - MANUT. À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

AÇÃO: 2126 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.500.00.0.1002

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2026.

GILIARD SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS
Portaria nº 005/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: f56561af3eb9b10e716e31812240509a

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024-MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 08/2024 - CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Colinas - MA e a Pessoa Física MARIA GESSIANE FERREIRA DE SÁ - CPF nº 850.417.773-49, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de imóvel, que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento da UBS no bairro Guanabara, proporcionando condições adequadas para o atendimento à comunidade, por um período de mais 12 (doze) meses, VIGÊNCIA: 15/08/2026 a 15/08/2027. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:

14 de Agosto de 2026.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 14286ee67f860c9efbc50164a8190041

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 012/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 012/2026

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0128.0015.001/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	012/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CELEÇÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMBALETO BÁSICO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARIÓTIPO, SUENAS E FRANGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DOM PEDRO
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:	R\$ 324.635,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)

PREÂMBULO

Aos 4 de Setembro de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e



nos termos do inciso IV do Art. 71. Da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

R R DOS SANTOS / 44.716.290/0001-40						
Total de Itens: 18 / Valor Total: R\$ 278.013,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinze reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Lote 01						
01	JARNE BOVINA IN NATURA, tipo corte: Acima Apresentação: Cortada	In Natura	KG	500,00	R\$ 35,45	R\$ 15.932,00
02	JARNE BOVINA IN NATURA, tipo corte: abaixo, apresentação: fatiada em fôlho	In Natura	KG	420,00	R\$ 34,61	R\$ 12.458,20
03	JARNE BOVINA IN NATURA, tipo corte: abaixo, apresentação: repolho	In Natura	KG	2.700,00	R\$ 26,87	R\$ 72.549,00
04	JARNE BOVINA IN NATURA, tipo corte: capa de filé, apresentação: pedacado	In Natura	KG	350,00	R\$ 31,41	R\$ 11.007,50
05	JARNE BOVINA IN NATURA, tipo corte: costela, apresentação: cortada	In Natura	KG	350,00	R\$ 25,25	R\$ 8.837,50
06	JARNE BOVINA IN NATURA, tipo corte: costela dura, apresentação: peça inteira	In Natura	KG	400,00	R\$ 26,05	R\$ 10.420,00
07	JARNE BOVINA IN NATURA, tipo corte: costela mole, apresentação: fatiada em fôlho	In Natura	KG	790,00	R\$ 29,62	R\$ 23.399,80
08	JARNE BOVINA IN NATURA, tipo corte: costela, apresentação: cortada	In Natura	KG	200,00	R\$ 29,64	R\$ 5.928,00
09	JARNE BOVINA IN NATURA, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira	In Natura	KG	300,00	R\$ 16,59	R\$ 4.977,00
10	JARNE BOVINA IN NATURA, tipo corte: pato, apresentação: fatiada em fôlho	In Natura	KG	400,00	R\$ 24,47	R\$ 9.788,00
11	JARNE BOVINA IN NATURA, tipo corte: pato, apresentação: pedacado	In Natura	KG	600,00	R\$ 26,41	R\$ 15.846,00
Valor Total do Lote 01						R\$ 197.435,00
Lote 02						
12	FRANGO inteiro, IN NATURA, sem miúdos, sem pele e sem cabeça, com no máximo 100% de gordura. Acionado em embalagem de filme PVC, transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto	In Natura	KG	950,00	R\$ 16,26	R\$ 15.447,00
13	COXA de Frango, IN NATURA, Acionado em embalagem de filme PVC, transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto	In Natura	KG	950,00	R\$ 14,58	R\$ 13.750,00
14	SOBRASSOLA de Frango, IN NATURA, Acionado em embalagem de filme PVC, transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto	In Natura	KG	700,00	R\$ 14,42	R\$ 10.094,00
15	PEITO de Frango, IN NATURA, Acionado em embalagem de filme PVC, transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto	In Natura	KG	2.100,00	R\$ 17,85	R\$ 37.485,00
Valor Total do Lote 02						R\$ 56.585,00
Total Global Lote 01 e 02						R\$ 254.020,00
Total Global						R\$ 254.020,00

18	FEIJÃO de grão de Trigo, IN NATURA, Acionado em embalagem de filme PVC, transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto	In Natura	KG	500,00	R\$ 23,76	R\$ 11.880,00
Valor Total do Lote 03						R\$ 11.880,00
Total Global Lote 01 e 03						R\$ 265.900,00
Lote 04						
Item						
19	FEIJÃO DE GRÃO DE TRIGO, IN NATURA, Acionado em embalagem de filme PVC, transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto	In Natura	KG	2.200,00	R\$ 19,83	R\$ 43.626,00
20	FEIJÃO DE GRÃO DE TRIGO, IN NATURA, tipo corte: costela, apresentação: cortada	In Natura	KG	2.200,00	R\$ 19,83	R\$ 43.626,00
Total Global Lote 04						R\$ 87.252,00
Total Global						R\$ 353.152,00

Dom Pedro - MA, 4 de Setembro de 2026

ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: f5fe6c274726c511b92e98a06ce7d6b5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

ATA DE JULGAMENTO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

ATA DE JULGAMENTO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 Seleção de para firmar Termo de Execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2026, às 08 horas, reuniram-se o membro da Comissão de Avaliação designada para análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital referente à **seleção de 01 (uma) proposta para a execução de 01 Formação Cultural**, conforme a PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022 - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Após conferência das inscrições, documentos apresentados e avaliação técnica da proposta recebida, passa-se ao registro do julgamento.

1. PROPONENTE INSCRITO

Foi protocolada apenas **01 (uma)** proposta, pertencente à seguinte pessoa física:

Nome da Empresa / Proponente: Tatiana de Alcântara Belfort

CPF: 650.535.243-00

Endereço: Rua Ceará, 1069.

Objeto da Proposta: Execução de Formação Cultural- PNAB

1. ANÁLISE E JULGAMENTO

A Comissão procedeu à análise documental e técnica da proposta, de acordo com os critérios e pesos definidos no Edital. A avaliação considerou:

- Planejamento das ações, clareza, exequibilidade
- Potencial de impacto cultural e formação de público.
- Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma.
- Capacidade e histórico de realizações do proponente.

A pontuação atribuída foi a seguinte:

CRITÉRIO	PESO	PONTOS (0 a 4)	NOTA (0 a 20)
A	05	4	10
B	05	4	20
C	05	4	20
D	05	4	50
Pontuação Final			
Pontuação Final	—	—	100 / 100